

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLO INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025



TREVO
• SEGUROS •



1	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
1.1	Declaração do Conselho de Administração	6
1.2	Perfil de Risco Geral.....	8
1.3	Stress Tests	11
2	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	19
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNAÇÃO	20
3.1	Órgãos Sociais e de Fiscalização	21
3.2	Funções Chave de Controlo.....	21
4	SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS (SGR)	22
4.1	Política de Gestão de Risco.....	22
4.2	Categorização e Avaliação dos Riscos.....	22
4.3	Taxonomia de Riscos	33
4.4	Indicadores-Chave de Risco (KRI)	34
5	METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE RISCO.....	36
5.1	Risco Técnico-actuarial	37
5.2	Risco Financeiro e de Mercado.....	37
5.3	Risco Operacional e de Compliance	37
5.4	Gestão Integrada de Risco (ERM)	38
6	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO	39
6.1	Matriz e Tipologia de Riscos	39
6.2	Testes de Stress (Stress Tests)	40
6.2.1	Aumento de Sinistralidade em 20% sem comparticipação do Ressegurador	40
6.2.2	Variação dos Prémios em -20%.....	42
6.2.3	Desvalorização Cambial em 15%	44
6.2.4	Conjugação dos 3 cenários:	47
6.2.5	Incumprimento do Ressegurador:	50
6.3	Procedimentos de Controlo Interno Específicos	52
7	SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	53
7.1	Enquadramento Normativo e Regulatório	53
7.1.1	Legislação Nacional Aplicável.....	53
7.1.2	Referências Internacionais	53
7.2	Estrutura e Governação do Controlo Interno.....	54
7.2.1	Modelo das Três Linhas de Defesa	54



7.2.2	Órgãos e Responsáveis	54
7.3	Avaliação dos Componentes COSO.....	55
7.3.1	Ambiente de Controlo.....	55
7.3.2	Avaliação de Riscos	55
7.3.3	Actividades de Controlo.....	55
7.3.4	Informação e Comunicação.....	56
7.3.5	Monitorização	56
7.4	Prevenção de Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM)	56
7.5	Sistemas de Informação e Segurança	56
7.6	Controlo Interno nas Áreas de Negócio	57
7.6.1	Subscrição e Aceitação de Riscos.....	57
7.6.2	Gestão de Sinistros	57
7.6.3	Resseguro	57
7.6.4	Investimentos e Activos.....	57
7.6.5	Área Financeira e Contabilística.....	57
8	TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA	59
8.1	Infra-estrutura Tecnológica	59
8.2	Principais Controlos de TI Implementados	59
8.3	Incidentes de Cibersegurança em 2025	59
8.4	Oportunidades de Melhoria Identificadas.....	59
9	CONFORMIDADE E COMPLIANCE	60
9.1	Enquadramento	60
9.2	Modelo Organizacional e Funcional.....	60
9.3	Principais Obrigações Regulatórias	60
9.4	Políticas e Procedimentos	61
9.5	Indicadores de Compliance	61
10	MODELO DE "TRÊS LINHAS DE DEFESA"	62
11	ACOMPANHAMENTO DAS FUNÇÕES DE CONTROLO - EXERCÍCIO DE 2025.....	63
11.1	Função de Gestão de Riscos.....	63
11.2	Função Actuarial.....	64
11.3	Função de Auditoria Interna	65
11.4	Função de Compliance.....	68
12	INCIDENTES	70



13	AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E CONCLUSÕES	71
14	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	72
15	CONCEITOS	73
15.1	Conceitos de referência (matriz Solvência II - boas práticas internacionais)	73
15.2	Gestão de risco e controlo interno ERM (Enterprise Risk Management)	73
15.3	Áreas de risco em Solvência II Risco de Mercado Riscos como taxa de juro, acções, crédito, câmbio e imobiliário.	74
15.4	Finanças, investimentos e ALM (Asset Liability Management)	74
15.5	Governança e funções-chave Key Functions Funções obrigatórias: gestão de risco, actuarial, compliance e auditoria interna.	75
15.6	Relatórios, métricas e ferramentas QRT (Quantitative Reporting Templates) Tabelas quantitativas padronizadas enviadas ao supervisor.....	75
15.7	Outras siglas úteis EIOPA European Insurance and Occupational Pensions Authority, autoridade europeia que regula Solvência II.....	75
16	GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS (REFERENCIAL SOLVÊNCIA II E GESTÃO DE RISCO) .	76



Links:

[CONCEITOS](#)

[SUMÁRIO EXECUTIVO](#)

[INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO](#)

[ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNAÇÃO](#)

[SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS \(SGR\)](#)

[METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE RISCO](#)

[ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO](#)

[SISTEMA DE CONTROLO INTERNO \(SCI\)](#)

[TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA](#)

[CONFORMIDADE E COMPLIANCE](#)

[ACOMPANHAMENTO DAS FUNÇÕES DE CONTROLO - EXERCÍCIO DE 2025](#)

[MODELO DE "TRÊS LINHAS DE DEFESA"](#)

[INCIDENTES](#)

[AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E CONCLUSÕES](#)

[DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE](#)

[GLOSSÁRIO, SOLVÊNCIA, II E GESTÃO DE RISCO](#)



1 SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Declaração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração de Liberty & Trevo (Angola) - Companhia de Seguros S.A., no exercício das suas competências estatutárias e em cumprimento do quadro normativo aplicável ao sector segurador angolano, designadamente a Lei n.º 18/22 de 7 de Julho (Lei da Actividade Seguradora e Resseguradora - LASR), e a regulamentação da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), em especial as Normas Regulamentares n.º 3/24, de 9 de Setembro (governança corporativa), e a Norma Regulamentar n.º 2/24 - que Altera a Norma Regulamentar sobre a Prestação de Informações Obrigatórias e Periódicas das Empresas de Seguros, nomeadamente no seu artigo 4.º e o Anexo I a que se refere a Norma Regulamentar n.º 2/23, de 16 de Janeiro, emite o presente Pronunciamento Formal com carácter vinculativo para toda a organização.

O presente documento constitui declaração solene do envolvimento directo e inequívoco da alta liderança na governação do risco, na garantia da integridade dos dados utilizados nos processos de tomada de decisão e nos reportes regulatórios, e no estabelecimento de uma cultura organizacional assente na responsabilidade, transparência e rigor técnico-actuarial

O Conselho de Administração declara, sob compromisso formal, que todos os dados financeiros, actuariais e operacionais divulgados nos reportes internos e externos reflectem, tanto quanto é do conhecimento do Conselho, de forma verdadeira, completa e rigorosa a situação da Companhia, observando os seguintes princípios:

- **Exactidão:** os dados apresentados foram objecto de verificação e validação pelos responsáveis técnicos competentes, incluindo o Actuário Responsável e o Director de Gestão de Riscos.
- **Completude:** não foram omitidas informações materialmente relevantes que pudessem induzir em erro os utilizadores dos reportes.
- **Consistência:** os dados são produzidos com base em metodologias uniformes e documentadas, em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes.
- **Rastreabilidade:** existe cadeia de custódia documentada para todos os dados utilizados nos processos de provisionamento técnico, nomeadamente a Provisão para Prémios Não Adquiridos (PPNA), a Provisão para Riscos em Curso (PRC) e outras provisões previstas na Lei n.º 18/22 e reguladas pela Norma Regulamentar n.º 3/23, de 16 de Janeiro.
- **Independência:** o processo de validação de dados integra mecanismos de controlo independente, incluindo revisão pela função de auditoria interna e, quando aplicável, auditoria externa.

O Conselho reconhece que a fiabilidade dos dados constitui o alicerce da solvabilidade da Companhia e da confiança dos segurados, parceiros e supervisor. Qualquer desvio material identificado será comunicado tempestivamente à ARSEG nos termos legalmente previstos.

Para efeitos do presente Pronunciamento, o Conselho confirma a vigência da seguinte estrutura de linhas de responsabilidade na gestão de riscos e integridade de dados



Órgão / Função	Linha de Defesa	Responsabilidade Principal
Conselho de Administração	Supervisão Estratégica	Aprovação da política de risco e DAR; supervisão do SGR
Comité de Riscos	Supervisão Operacional	Revisão de reportes de risco; escalada ao Conselho
Gestão de Riscos	2.ª Linha	Monitorização do ERM; ORSA; políticas e metodologias
Actuário Responsável	2.ª Linha	Validação das provisões técnicas; integridade actuarial
Auditoria Interna	3.ª Linha	Avaliação independente do SGR; controlo de dados
Áreas Operacionais	1.ª Linha	Identificação e mitigação de riscos na actividade diária

Declaração de Apetite pelo Risco (Risk Appetite Statement)

O Conselho de Administração da Trevo Seguros define, para o exercício de 2025, o seguinte Apetite pelo Risco, que reflecte a disposição da Empresa para aceitar risco na prossecução dos seus objectivos estratégicos, assegurando em todo o caso a manutenção de uma posição de solvência robusta e o cumprimento das obrigações regulatórias

Dimensão de Risco	Declaração de Apetite	Tolerância a Máxima	Estado actual
Risco de Subscrição	Manter o rácio de sinistralidade bruto abaixo de 65% em cada ramo; não concentrar mais de 30% dos PBE num único ramo.	65% sinistralidade; 30% concentração	✓ Conforme
Risco de Mercado	Carteira de investimentos maioritariamente em títulos do Estado angolano e depósitos em IFB de nível A.	≤ 15% em activos ilíquidos	✓ Conforme
Risco de Liquidez	Manter rácio de liquidez imediata ≥ 120%; cobertura do CCL em 110% com activos representativos das provisões técnicas elegíveis, nos termos da	CCL ≥ 100%	✓ Conforme



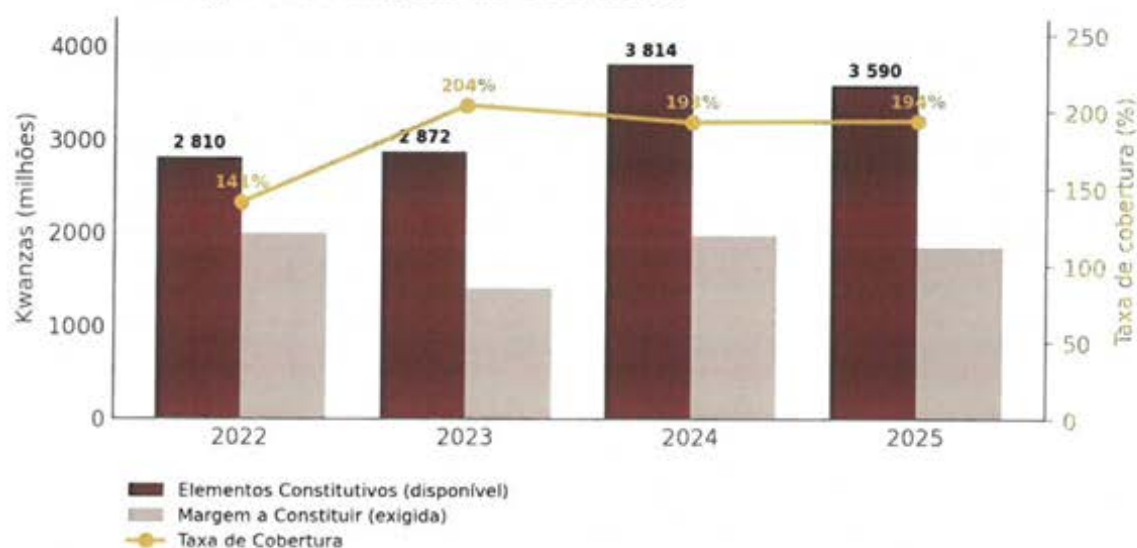
Dimensão de Risco	Declaração de Appetite	Tolerância Máxima	Estado actual
	Norma Regulamentar n.º 4/23, de 16 de Janeiro.		
Risco de Crédito (Resseguro)	Trabalhar exclusivamente com resseguradores com rating $\geq$ A- (S&P ou equivalente).	Rating $\geq$ BBB+	✓ Conforme
Risco Operacional	Tolerância baixa a falhas de processos críticos; zero tolerância a fraude interna.	Perdas operacionais $\leq$ 1% PBE	✓ Conforme
Risco de Conformidade	Zero tolerância a violações da LASR, normas ARSEG e legislação anti branqueamento.	Zero incidentes regulatórios graves	✓ Conforme
Risco Estratégico	Crescimento dos PBE entre 10% e 25% a.a.; diversificação mínima de 3 ramos relevantes.	Crescimento $\geq$ 8%	✓ Conforme

1.2 Perfil de Risco Geral

Margem de Solvência

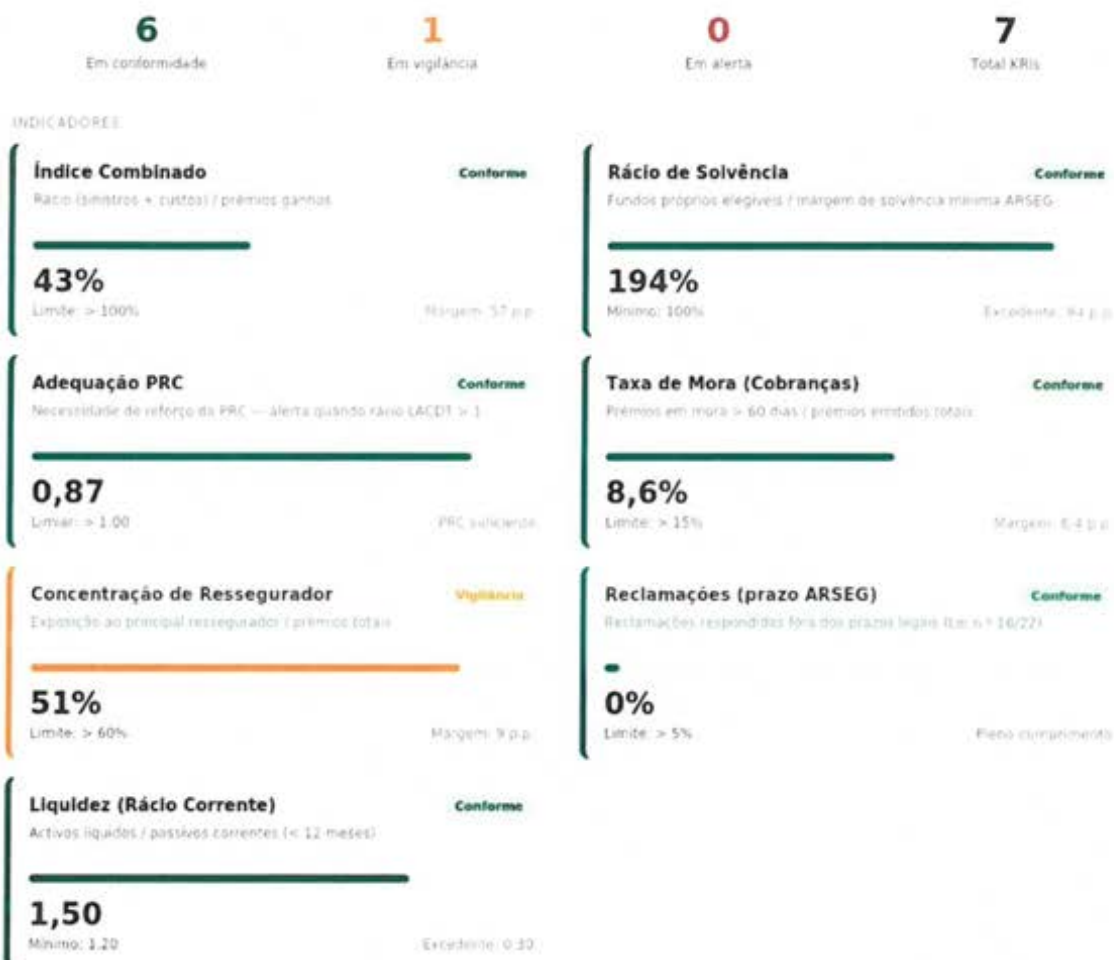


Evolução da Margem de Solvência



A Margem de Solvência situa-se confortavelmente acima dos 100%.

Principais Indicadores e Rácios



Os principais indicadores estão conformes.

Mapa de Calor dos Riscos (Heat Map)



A matriz seguinte sintetiza a avaliação de risco inerente (antes de mitigação) para os principais riscos identificados, em termos de Probabilidade (P) e Impacto (I). O Nível de Risco resultante orienta a priorização das acções de mitigação e o planeamento de capital.

Risco	P (1-5)	I (1-5)	Score (PxI)	Nível Inerente	Nível Residual (pós-mitigação)
Subscrição - Tarifação	3	4	12	Elevado	Médio
Subscrição - Catastrófico	2	5	10	Elevado	Médio
Mercado - Taxa de câmbio	4	3	12	Elevado	Médio
Crédito - Prémios a receber	2	3	6	Médio	Baixo
Operacional - Cyber	3	4	12	Elevado	Médio
Operacional - Fraude externa	3	3	9	Médio	Baixo
Conformidade - ARSEG	1	4	4	Médio	Baixo
Liquidez - Descalce ALM	2	4	8	Médio	Baixo
Estratégico - Concentração de ramos	2	3	6	Médio	Baixo

O Nível Residual após mitigação situa-se nos níveis Baixo e Médio.

1.3 Stress Tests

A. Aumento de Sinistralidade em 20% sem participação do Ressegurador:

Na Margem de Solvência

- Redução do Excedente Financeiro: Houve uma diminuição expressiva no valor absoluto do excedente, reduzindo em aproximadamente 268,2 milhões (uma queda de cerca de 15,4%).
- Queda na Margem de Cobertura: A capacidade de cobertura caiu 14 pontos percentuais, passando de 194% para 180%.
- Manutenção de Cenário Confortável: Apesar da redução em ambos os indicadores, o cenário "Após" ainda mostra uma posição sólida. Uma margem de cobertura de 180% significa que os activos elegíveis cobrem as exigências



de capital com uma folga considerável (80% acima do mínimo regulatório ou requerido).

Resumo:

O impacto gerou uma contracção de capital e uma redução na margem de solvência/cobertura, mas a seguradora permanece numa zona de segurança confortável (bem acima de 100%).

No Capital

- **Redução Exacta do Capital:** Houve uma redução de exactamente 268.187.617,0 no capital total (uma queda de aproximadamente 7%).
- **Impacto Controlado:** Embora a queda de quase 268,2 milhões seja relevante em termos nominais, o impacto percentual no capital total foi de apenas -7%, o que explica porque a margem de cobertura ainda conseguiu sustentar-se num nível robusto de 180%.

Resumo:

O cenário analisado consumiu cerca de 7% da base de capital da seguradora, o que se reflectiu integralmente na redução do seu excedente financeiro e, consequentemente, na compressão de 14 pontos percentuais da sua margem de solvência.

B. Variação dos Prémios em -20%:

Na Margem de Solvência

- **Redução do Excedente Absoluto:** O valor total do excedente financeiro diminuiu em cerca de 92,5 milhões (uma queda de 5,32%).
- **Aumento da Margem de Cobertura (%):** Curiosamente, mesmo com menos dinheiro em termos absolutos no excedente, a margem percentual de cobertura subiu 17 pontos percentuais (de 194% para 211%).

Resumo:

O evento "Após" deixou a operação mais eficiente. Embora a empresa tenha "menos dinheiro" disponível em termos nominais, o risco da operação caiu tanto que o capital restante tornou-se proporcionalmente muito mais forte e seguro, elevando a solvência para 211%.

No Capital

- **Redução Drástica do Risco:** A exigência de capital mínimo (Capital Requerido) passou de 2,11 mil milhões para 1,74 mil milhões - uma redução de 370,1 milhões em risco (-17,5%).



- **Capital:** A empresa reduziu sua base de capital total em 12% (uma queda de 462,6 milhões)
- **Ganho de Eficiência:** Como a redução do risco (-17,5%) foi muito mais acentuada do que a perda de capital (-12%), a empresa tornou-se mais eficiente. É por isso que, mesmo com menos capital, a Margem de Cobertura subiu de 194% para 211%.

Resumo:

Excelente redução de risco. A seguradora reduziu o seu tamanho absoluto (menos capital), mas o capital remanescente ficou muito mais protegido e com um índice de solvência superior.

C. Desvalorização Cambial em 15%

Na Margem de Solvência

- **Redução Moderada do Excedente:** O excedente financeiro absoluto sofreu uma redução de aproximadamente 229,5 milhões.
- **Comportamento da Margem de Cobertura:** A margem percentual recuou 12 pontos percentuais (passando de 194% para 182%).
- **Manutenção da Solidez Regulatória:** A Margem de Cobertura mantém-se num patamar bastante confortável de 182%. A Trevo Seguros mantém uma folga expressiva de 82% acima do limite de cobertura exigido, garantindo a segurança da operação.

No Capital

- **Risco Absolutamente Estável:** O Capital Mínimo Requerido permaneceu imóvel (na casa dos 2,11 mil milhões). Isso prova que o cenário não alterou o perfil de risco nem o tamanho das obrigações da empresa.
- **Redução de Património:** A queda de 5,96% no capital total reduziu o excedente financeiro na mesma proporção real (cerca de 229,5 milhões).

Resumo:

Este cenário evidencia uma perda ou saída de capital sem alteração de risco. Houve uma diminuição de 229,5 milhões na base de capital da seguradora que se reflectiu integralmente na redução da margem de solvência, embora a operação continue em níveis regulatórios muito saudáveis (182%).

D. Conjugação dos 3 cenários:

Na Margem de Solvência



- **Redução significativa do excedente** O excedente de fundos próprios elegíveis face ao requisito de capital sofreu uma quebra de aproximadamente **590 milhões de AKZ (-34%)**, reflectindo o consumo de capital associado ao choque ou cenário analisado.
- **Margem de cobertura mantém-se acima de 100%** Apesar da deterioração, a % de cobertura permanece em **178%**, o que indica que a seguradora continua solvente e em conformidade com o requisito mínimo regulatório - o rácio não desce abaixo de 100%, limite crítico de intervenção da ARSEG.
- **Folga regulatória ainda confortável** um rácio de 178% representa ainda uma **margem de segurança de 78 pontos percentuais** acima do limiar de solvência, pelo que o impacto, embora material, não coloca em risco imediato a posição regulatória da empresa.

Resumo:

O cenário "Após" é penalizador, mas não compromete a solvência regulatória. A mensagem central é de que a empresa absorve o impacto com folga, mantendo uma cobertura confortavelmente acima do mínimo exigido - o que é, em si, um indicador positivo de robustez financeira

No Capital

- **Erosão de capital próxima de 25%** O impacto traduz-se numa destruição de valor de aproximadamente **960 milhões de AKZ**, representando quase um quarto do capital inicial. Trata-se de um choque de magnitude considerável que merece análise cuidada das suas origens.
- **Natureza do impacto.** Uma redução desta dimensão nos fundos próprios elegíveis é tipicamente originada por:
 - Reforço significativo de **provisões técnicas** (PPNA, PRC ou outras);
 - Reconhecimento de **perdas não antecipadas** em carteira de investimentos;
 - Aplicação de **choques de stress** no âmbito de exercício ORSA ou de supervisão prudencial.
- **Leitura conjunta com o gráfico da Margem de Solvência** Cruzando com o impacto na Margem de Solvência, verifica-se coerência: a queda de -34% no **excedente da MS** é proporcionalmente maior do que a queda de -25% no **capital total**, o que sugere que o **requisito de capital (SCR/MS obrigatória)** se manteve estável ou aumentou ligeiramente, amplificando o efeito sobre o excedente.
- **Capital pós-impacto ainda substancial** com cerca de **2,89 mil milhões de AKZ**, a seguradora mantém uma base de capital relevante, o que, conjugado



com a margem de cobertura de 178% observada no gráfico anterior, confirma que a posição pós-choque é **reguladoramente sustentável**.

Resumo

O impacto no capital é **material, mas absorvível**. A redução de -25% nos fundos próprios é um sinal de alerta que justifica monitorização reforçada e eventual revisão do plano de capital, mas não configura uma situação de incumprimento regulatório imediato face aos requisitos da ARSEG.

E. Risco de Resseguro (Incumprimento 1,5M Euros)

Na Margem de Solvência

Indicador	Antes	Após
Excedente / Insuficiência	1.739.303.482 AKZ	89.303.482 AKZ
% Margem de Cobertura	194%	105%

- **Redução Acentuada do Excedente:** O excedente financeiro absoluto sofreu uma redução de aproximadamente **1.650 Milhões**.
- **Comportamento da Margem de Cobertura:** A margem percentual recuou **89 pontos percentuais** (passando de 194% para 105%).
- **A Margem de Cobertura mantém-se acima dos 100%.**

Análise

A não assunção da responsabilidade pelo ressegurador provoca uma **redução do excedente de solvência na ordem dos 1.650 milhões de AKZ**, representando uma contracção de aproximadamente **95% do excedente inicial**. Em termos de rácio de cobertura, a queda de **194% para 105%** traduz uma aproximação perigosa ao limiar regulatório mínimo de 100%, deixando a seguradora com uma margem de segurança residual de apenas 5 pontos percentuais face ao requisito legal. Este resultado evidencia que a seguradora detinha uma dependência significativa da recuperação de resseguro para a constituição do seu excedente de solvência, o que configura uma exposição elevada ao **risco de crédito de contraparte**.

Implicações regulatórias e de gestão

Nos termos do quadro prudencial angolano (ARSEG), a MS deve ser permanentemente coberta pelos fundos próprios elegíveis. Uma cobertura de 105% coloca a entidade em zona de vigilância reforçada, com risco de accionar medidas de supervisão correctiva caso ocorram outros desvios adversos simultâneos.



O cenário sublinha a necessidade de escrutínio da qualidade dos resseguradores - designadamente através da avaliação do seu *rating* de solidez financeira - e da adequação das cláusulas contratuais, incluindo mecanismos de colateral ou depósitos de prémios retidos.

Do ponto de vista do ORSA, este cenário deve integrar a análise de stress de risco de contraparte, com avaliação da capacidade de absorção da seguradora em caso de *default* parcial ou total do programa de resseguro.

A concentração do risco num único ressegurador ou num número reduzido de contrapartes agrava a exposição, recomendando-se uma política de diversificação do painel de resseguradores com limites máximos de exposição por contraparte.

O rating dos Resseguradores da Trevo Seguros é AA.

Conclusão

O cenário demonstra que, embora a posição *antes* seja confortável (194%), a materialização do risco de contraparte resseguradora degrada severamente a solvência da cedente, aproximando-a criticamente do mínimo regulatório. Este é um argumento sólido para o reforço dos controlos de risco de crédito no âmbito do programa de resseguro e para a consideração de estruturas alternativas de protecção, como resseguro de segundo risco ou garantias bancárias dos resseguradores.

No Capital

Indicador	Antes	Após	Variação
Capital Disponível	3.849.972.768 AKZ	2.199.972.768 AKZ	-1.650.000.000 AKZ
Redução relativa	-	-	-42,9%

Análise

O incumprimento do ressegurador traduz-se numa erosão de capital da ordem de 1.650 milhões de AKZ, correspondente a uma destruição de quase 43% dos fundos próprios disponíveis da seguradora. Esta magnitude reflecte directamente o montante da recuperação de resseguro que deixa de ser reconhecida como activo elegível, forçando a sua reclassificação como perda efectiva para a entidade cedente.

A intensidade deste impacto é reveladora de dois factos estruturais:

1. Dimensão do sinistro subjacente - a quota-parte não assumida pelo ressegurador é de valor expressivo, sugerindo tratar-se de um sinistro de grande envergadura ou de uma acumulação relevante de responsabilidades cedidas.



2. Peso do resseguro na estrutura de capital - a queda de 3,85 mil milhões para 2,20 mil milhões indica que uma parcela considerável do capital reconhecido *antes* assentava na recuperabilidade dos créditos sobre resseguradores, o que configura uma dependência estrutural que merece atenção do ponto de vista prudencial.

Articulação com o impacto na Margem de Solvência

Lido em conjunto com o gráfico anterior - onde a margem de cobertura cai de 194% para 105% -, este impacto no capital confirma o mecanismo de transmissão: a não recuperação do resseguro reduz os activos reconhecíveis, contrai os fundos próprios elegíveis e, conseqüentemente, comprime o excedente de solvência.

O capital remanescente de 2,20 mil milhões de AKZ é suficiente para manter a cobertura acima do mínimo regulatório, mas sem margem de conforto para absorver choques adicionais simultâneos.

Implicações de gestão e regulatórias

Do ponto de vista do apetite ao risco, este cenário reforça a necessidade de fixar limites explícitos de exposição máxima por contraparte resseguradora, com monitorização contínua do *rating* e da situação financeira dos parceiros de resseguro.

No contexto do ORSA, o cenário deve ser contemplado como stress de risco de crédito de contraparte, com análise da resiliência do capital em combinação com outros eventos adversos simultâneos - como um cenário de mercado desfavorável ou um agravamento da sinistralidade retida.

Conclusão

A destruição de 42,9% do capital num único cenário de incumprimento de ressegurador evidencia uma vulnerabilidade material na estrutura de proteção da seguradora. Embora o limiar mínimo de solvência seja tecnicamente respeitado, a proximidade ao nível crítico não deixa margem para a ocorrência de eventos adversos adicionais. Este resultado deve constituir um sinal de alerta prioritário na gestão do risco de contraparte e na revisão da política de resseguro.

RESUMO FINAL

Cenário de Stress	Descrição	Impacto Estimado	Solvência Afectada?
Aumento da Sinistralidade	Considerou-se um aumento de sinistros em 20% sem considerar a comparticipação do Ressegurador.	Redução do Excedente em 15,4% e queda da Margem de Cobertura em 14 pontos percentuais.	Não



Variação no preço dos Prémios	Considerou-se uma diminuição de 20% nos Prémios	Redução de Excedente em 5,3% e subida da Margem de Cobertura em 17 pontos percentuais	Não
Desvalorização do Kwanza	Depreciação do AKZ de 15% face ao EURO; impacto em activos indexados em moeda estrangeira e resseguro	Perda cambial estimada de 230 MAKZ; aumento do custo de resseguro	Não
Conjugação dos 3 cenários acima descritos	Considerou-se o pior cenário: · Aumento de sinistros em 20% · Diminuição dos Prémios em 20% · Depreciação do AKZ em 15%	Redução significativa do Excedente em 34% e queda da Margem de Cobertura em 16 pontos percentuais	Não
Incumprimento do Ressegurador	Considerou-se um sinistro catastrófico de 1,5M de Euro e o não cumprimento por parte do Ressegurador (1,650MM de AKZ)	Redução significativa do Excedente em 43% e queda da Margem de Cobertura em 89 pontos percentuais	Não

Mesmo em situações de cenários adversos, a Solvência nunca foi afectada e mantém-se acima do limite imposto pela ARSEG.



2 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Enquadramento prudencial aplicável. O regime prudencial vinculativo para a Liberty & Trevo (Angola) - Companhia De Seguros S.A. é o regime angolano de garantias financeiras, estabelecido pela Lei n.º 18/22 e pela Norma Regulamentar n.º 3/23 da ARSEG, que define as provisões técnicas, a margem de solvência (exigida e disponível) e o fundo de garantia. As regras e princípios de governação corporativa, bem como o conteúdo do presente relatório, observam a Norma Regulamentar n.º 3/24. Os conceitos de matriz Solvência II utilizados ao longo deste documento (designadamente SCR, MCR, ORSA e fórmula padrão) são adoptados a título de referencial internacional de boas práticas e não constituem o regime prudencial aplicável em Angola. Todos os valores monetários são expressos em moeda nacional (kwanzas), nos termos da Norma Regulamentar n.º 2/23, de 16 de Janeiro, com as alterações da Norma Regulamentar n.º 2/24, de 11 de Julho.

O presente relatório tem como objectivo apresentar a estrutura de governação, as políticas de gestão de riscos e os mecanismos de controlo interno da Trevo Seguros.

Este relatório apresenta a visão completa da gestão de risco, incluindo indicadores, projecções e a análise ORSA com cenários futuros.

O presente relatório apresenta a estrutura, os processos e os resultados da gestão de risco da Trevo Seguros. A Trevo Seguros actua nos ramos Não Vida, o que implica exigências de capital e gestão prudencial nos termos do regime angolano de garantias financeiras (Lei n.º 18/22 e Norma Regulamentar n.º 3/23 da ARSEG). Incluem-se indicadores quantitativos que ilustram a robustez financeira da Companhia.

Este documento foi elaborado em estrita observância à:

- Lei n.º 18/22, de 7 de Julho (Lei da Actividade Seguradora e Resseguradora);
- Normas Regulamentares da ARSEG sobre Governação e Controlo Interno;
- Boas práticas internacionais (Framework COSO).



3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNAÇÃO

A estrutura organizativa da Trevo Seguros está desenhada para garantir uma gestão sã e prudente, assegurando a segregação de funções e a transparência.

A Trevo Seguros segue princípios de supervisão rigorosos que asseguram capacidade de resposta e controlo de riscos.

A Trevo Seguros dispõe de um modelo de governação que assegura supervisão adequada sobre riscos materiais.



3.1 Órgãos Sociais e de Fiscalização

- **Assembleia Geral:** Órgão deliberativo máximo.
- **Conselho de Administração (CA):** Composto por 3 membros. Define a estratégia e a apetência pelo risco.
- **Conselho Fiscal:** Fiscaliza a actividade financeira e o cumprimento das normas estatutárias.

3.2 Funções Chave de Controlo

A Seguradora dispõe das quatro funções-chave de controlo previstas na NR 3/24 (gestão de riscos, actuarial, auditoria interna e compliance), todas com acesso directo ao Conselho de Administração. Numa óptica de prudência e de reforço do ambiente de controlo, a Companhia mantém ainda, voluntariamente e além do exigido pelo quadro regulamentar, uma função complementar de Controlo de Gestão:

1. **Gestão de Riscos:**
 - ✓ Identifica, mede e monitoriza riscos sistémicos e operacionais.
2. **Compliance (Conformidade):**
 - ✓ Assegura o cumprimento legal e regulamentar.
3. **Auditoria Interna:**
 - ✓ Examina e avalia a adequação e eficácia do sistema de controlo interno.
4. **Função Actuarial:**
 - ✓ Certifica o cálculo das provisões técnicas e a adequação da política de resseguro.
5. **Função Controlo de Gestão (Management Control):**
 - ✓ Responsável pela monitorização contínua do desempenho operacional, pela verificação do cumprimento das políticas internas e pela identificação de desvios relevantes que possam afectar a robustez do sistema de controlo interno.



4 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS (SGR)

O SGR da Trevo Seguros foca-se na protecção do capital e na garantia de solvabilidade.

4.1 Política de Gestão de Risco

A política de gestão de risco assegura práticas prudentes que promovem capital adequado e mitigação contínua de exposições.

A política da Trevo Seguros estabelece princípios orientadores. Entre estes constam a necessidade de manter níveis adequados de solvência, a avaliação permanente das exposições e o cumprimento do quadro regulamentar. A abordagem é prudente, com mecanismos quantitativos e qualitativos para identificação e mitigação de riscos.

4.2 Categorização e Avaliação dos Riscos

A presente secção apresenta a avaliação qualitativa e quantitativa dos principais riscos identificados, organizados segundo as categorias de risco previstas na regulamentação da ARSEG, utilizando-se a taxonomia da Solvência II apenas como referencial técnico internacional.

A avaliação é efectuada com base em dois eixos: Probabilidade de Ocorrência (1 - Muito baixa a 5 - Quase certa) e Impacto (1 - Negligenciável a 5 - Catastrófico). O nível de risco resulta do produto destes dois factores.

A Trevo Seguros identifica riscos relevantes através de metodologias internas e requisitos regulamentares.

A Trevo Seguros classifica os riscos principais nos grupos seguintes.

1) Riscos Técnicos de Seguros (Riscos de Passivo)

- **Riscos de Subscrição (Não-Vida):** Controlo da sinistralidade e adequação de tarifas.

Risco de que os prémios cobrados sejam insuficientes para cobrir os sinistros futuros.

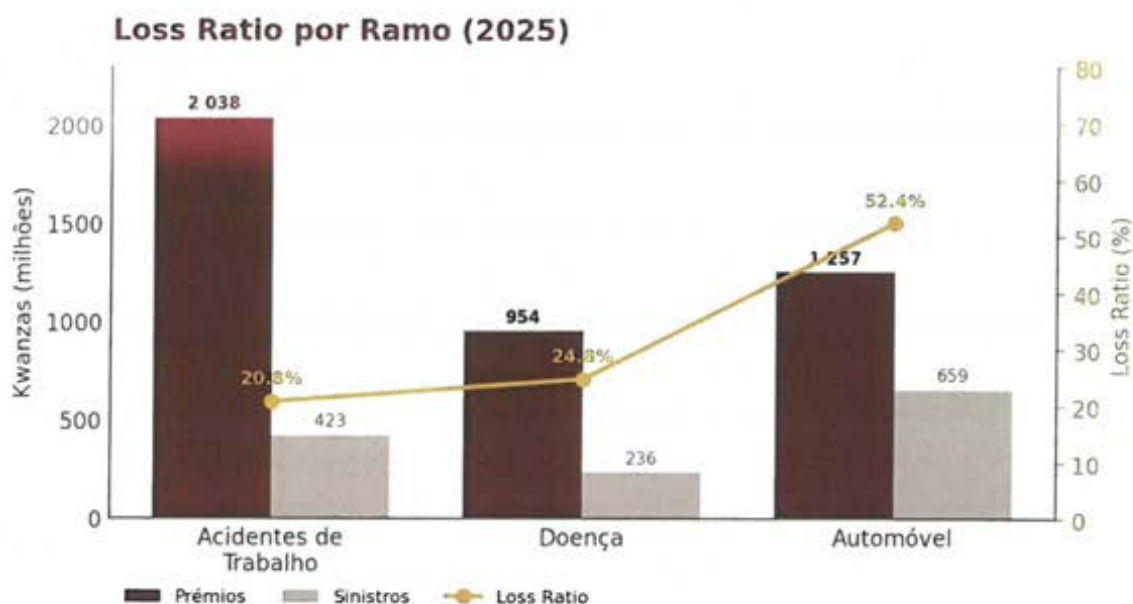
Mitigação: Revisão actuarial periódica das tarifas e limites de autorização por subscritor.

O risco de subscrição é gerido através de políticas rigorosas de aceitação de riscos e tarificação técnica.

- **Ramo Automóvel:** É o ramo de maior sinistralidade. O risco reside na selecção adversa e na inflação dos custos de reparação (peças importadas).
 - *Controlo:* Monitorização mensal do S/P (*Claims Ratio*)
- **Ramo Saúde:** Risco de utilização excessiva e de inflação médica nos prestadores.



- **Controlo:** Auditoria médica de facturas e estabelecimento de redes convencionadas com preços tabelados.
- **Acidentes de Trabalho (AT):** Risco de desvios na massa salarial declarada e agravamento de incapacidades.
 - **Controlo:** Verificação periódica das folhas de remuneração enviadas à Segurança Social.
- **Ramo Transportes (Carga):** Risco de perdas severas em trânsito, influenciado pela logística e segurança rodoviária.
 - **Controlo:** Exigência de medidas de prevenção e protecção (escortas, embalagem adequada).



- **Risco de Reservas:** Garantia de que as provisões técnicas são suficientes para cobrir sinistros.

A precisão no cálculo das provisões é crítica para a solvabilidade.

- **Provisão para Sinistros (PS):** Risco de subestimar o valor final de sinistros já ocorridos, mas ainda não pagos (inclui a componente de sinistros ocorridos mas não comunicados, IBNR).
- **Provisão para Riscos em Curso (PRC):** Risco de os prémios ainda não ganhos serem insuficientes para cobrir sinistros que ocorrerão até ao fim das apólices vigentes.



- **IBNR (Incurred But Not Reported):** Risco de sinistros que já ocorreram, mas ainda não foram comunicados à seguradora (ex: doenças profissionais em AT).
 - **Mitigação:** Utilização de métodos actuariais reconhecidos (ex: Chain Ladder) para estimar triângulos de sinistralidade.

- **Risco de Catástrofes:** Garantia de que as provisões técnicas são suficientes para cobrir sinistros.

Mitigação: Contratos de Resseguro *Excess of Loss* (Excedente de Perdas).

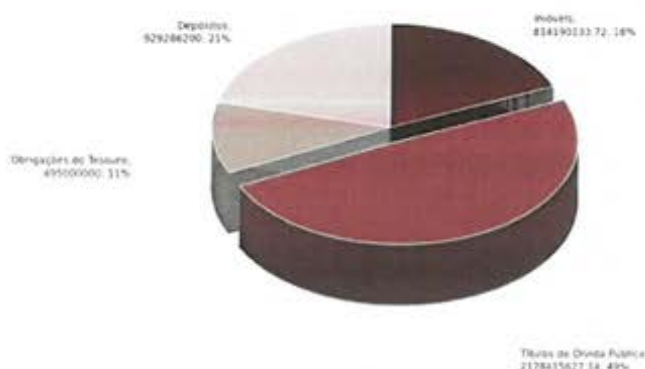
2) Risco de Mercado (Riscos de Activos):

O risco de mercado resulta de variações adversas nos preços dos activos financeiros, taxas de juro, taxas de câmbio ou spreads de crédito que afectem o valor da carteira de investimentos. A Trevo Seguros investe primordialmente em obrigações do Tesouro angolano e depósitos bancários a prazo, limitando a exposição a activos de risco elevado.

Classe de Activo (NR n.º 4/23, de 16 de Janeiro)	Valor (MAKZ)	% da Carteira	Limite regulatório
Classe I - Títulos de Estado angolano	2.178	49%	Máx. 80%
Classe II - Depósitos em IFB (Nível A)	1.424	32%	Máx. 35% por IFB
Classe III - Acções cotadas (BODIVA)	0	0%	Máx. 10%
Classe IV - Imóveis afectos à actividade	,814	19%	Máx. 25%
TOTAL	4.417	100%	-



Carteira de Investimentos



➤ **Risco Cambial:**

Dada a economia de Angola, a flutuação do Kwanza face ao Dólar/Euro pode afectar o valor dos activos e o custo de sinistros que dependem de peças importadas (ex: Automóvel).

Mitigação: Acompanhamento da situação cambial mensalmente

➤ **Risco de Taxa de Juro:**

Impacto da variação das taxas dos Títulos do Tesouro (OTs e BTs) no valor da carteira de investimentos.

Mitigação: Fixação da taxa de juro

➤ **Risco de Concentração:**

Exposição excessiva a um único emissor ou sector de actividade.

Mitigação: Dispersão

3) Risco de Crédito e Painel de Resseguradores

- **Risco de Incumprimento de Prémios:** Risco de os tomadores de seguros não pagarem os prémios (muito comum em seguros facultativos)



RUBRICA	2025
Prémios Emitidos	9.251.968.823,2
Créditos em Dez	1.211.463.586,4
PMR meses	2,00
PMR dias	60,0

O PMR não excede os 60 dias

- **Risco de Resseguro:** Monitorização dos limites de retenção e capacidade dos parceiros internacionais.

Risco de o ressegurador não ter capacidade financeira para pagar a sua parte num grande sinistro.

Mitigação: Selecção apenas de resseguradores com rating mínimo "A-" de agências internacionais.

A estratégia de protecção foca-se na preservação do capital contra sinistros de grande intensidade (Excesso de Perdas - XL) ou elevada frequência (Quota-Parte)

Tipo de Contrato	Aplicação Principal	Objectivo
Quota-Parte	Incêndio / Marítimo / Construção	Partilha proporcional de risco e prémio.
Excedente de Perda (XL)	Todos os Ramos	Protege a retenção da seguradora contra sinistros acima de EUR 100.000,0
Facultativos	Riscos Industriais Elevados / Construção	Colocação caso a caso para riscos que excedem a capacidade automática.

Para garantir a solvabilidade do programa, a capacidade (100% da cedência) foi colocada num painel de elevada notação financeira internacional:

Ressegurador	País / Região	Participação
Swiss Re Africa Limited (Líder)	África do Sul	50,00%
Munich Reinsurance Company of Africa Limited	África do Sul	30,00%
African Reinsurance Corporation	Pan-africano	10,00%



Ressegurador	Pais / Região	Participação
Echo Rückversicherungs	Suíça	10,00%
Total		100,00%

Risco de concentração: a cedência regista uma concentração de 50% no líder do painel, considerada aceitável pelo Conselho de Administração devido à robustez e notação financeira do grupo ressegurador, ao abrigo da exceção prevista na PGRR. A restante capacidade encontra-se diversificada por três resseguradores

4) Risco de Liquidez

Indicadores de Liquidez

DEPOSITOS E TITULOS

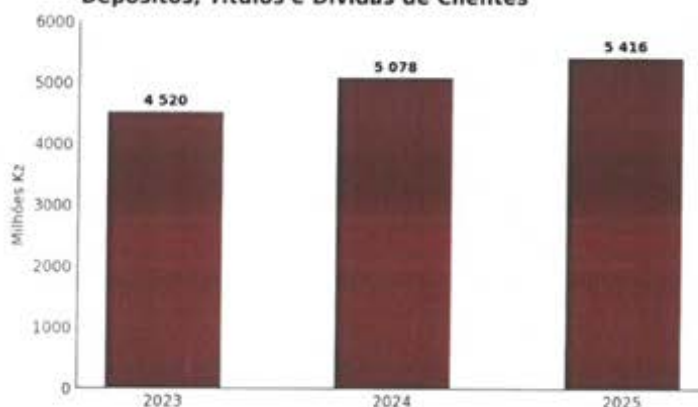
ANO 2025		ANO 2024		ANO 2023	
DEP. À ORDEM	601.386.621	DEP. À ORDEM	1.231.529.167	DEP. À ORDEM	679.189.360
DEP. A PRAZO	929.286.200	DEP. A PRAZO	751.800.000	DEP. A PRAZO	701.800.000
TÍTULOS	2.673.415.627	TÍTULOS	2.191.320.000	TÍTULOS	2.540.346.053
TOTAL	4.204.088.448	TOTAL	4.174.649.167	TOTAL	3.921.335.413

DEPÓSITOS + TÍTULOS + CLIENTES

ANO 2025		ANO 2024		ANO 2023	
DEPÓSITO+TÍTULOS	4.204.088.448	DEPÓSITO+TÍTULOS	4.174.649.167	DEPÓSITO+TÍTULOS	3.921.335.413
CLIENTES	1.211.463.586	CLIENTES	903.466.107	CLIENTES	598.452.546
TOTAL	5.415.552.035	TOTAL	5.078.115.273	TOTAL	4.519.787.958



Depósitos, Títulos e Dívidas de Clientes



CASH FLOW 2025



Atenção - resseguro dominante: 53,8% dos prémios são cedidos, o que significa que a seguradora retém apenas 46,2% do risco. O fluxo líquido de 5,7% é estreito - qualquer desvio nos sinistros ou nos custos de resseguro pressiona significativamente a rentabilidade.

Sinistralidade baixa (15,3%): o rácio de sinistros sobre prémios brutos é favorável. Se medido apenas sobre prémios retidos líquidos (=4.379M), o rácio sobe para ~33%, nível ainda aceitável mas que reforça a dependência do desempenho do resseguro.

Pontos-Chave e Insights Operacionais:

- / **Alta Dependência de Resseguro:** O valor cedido ou gasto com Resseguro (5,09 mil milhões) representa cerca de 53,8% do total de prémios arrecadados. Isso indica uma estratégia de subscrição fortemente protegida ou que a entidade actua como uma intermediária/cedente de grandes riscos, retendo menos de metade do risco total para si.

- / **Sinistralidade Controlada:** Os Sinistros (1,45 mil milhões) representam uma taxa de sinistralidade bruta de aproximadamente 15,3% em relação aos prémios totais. É um rácio bastante saudável, embora o impacto real dependa de quanto destes sinistros foi recuperado junto dos resseguradores.
- / **Eficiência de Custos:** Os Custos operacionais e comerciais (2,54 mil milhões) consomem 26,8% dos prémios, um valor padrão dentro da média de eficiência do sector segurador.
- / **Margem Líquida Positiva:** O Fluxo Líquido final é positivo (543,6 milhões), o que representa uma margem líquida de 5,74% sobre o total de prémios emitidos. A operação é rentável, retendo valor após honrar os sinistros, pagar a estrutura operacional e transferir a maior parcela do risco para o resseguro.

5) Riscos Operacionais

O risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes de falhas ou inadequações em processos internos, pessoas, sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco tecnológico, o risco de fraude, o risco de continuidade de negócio e o risco de outsourcing

- ✓ **Risco de Fraude:** Tanto interna (colaboradores) como externa (clientes simulando sinistros).

Mitigação: Unidade de averiguação de sinistros e segregação de funções no pagamento.

- ✓ **Risco Tecnológico (Cibersegurança):** Falhas nos sistemas de emissão ou ataques informáticos que exponham dados de clientes.
- ✓ **Risco de Continuidade de Negócio:** Incapacidade de operar devido a falhas de infraestrutura (energia, comunicações).

Sub-risco Operacional	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Medidas de mitigação
Falha de sistemas de TI (core segurador)	2	4	Plano de continuidade de negócio; backup diário; recuperação de desastres (DR) com réplica fora das instalações
Fraude externa (sinistros simulados)	3	3	Unidade de investigação de fraude; cruzamento de dados com ARSEG



Sub-risco Operacional	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Medidas de mitigação
Erros de processamento de sinistros	2	3	Workflow de validação a 4 olhos; auditoria interna trimestral
Risco de pessoal-chave (key-man)	2	3	Planos de sucessão; formação interna contínua
Cyber-risco e protecção de dados	3	4	Referencial COSO e modelo de três linhas de defesa; firewall dedicada; formação em cibersegurança

6) Risco Estratégico e Reputacional

São avaliados impactos de decisões de gestão e de eventos que possam afectar confiança no mercado.

7) Riscos de Conformidade (Compliance)

O risco de conformidade decorre da possibilidade de a Empresa incorrer em sanções, perdas financeiras ou danos reputacionais por incumprimento de leis, regulamentos ou normas de conduta. Em Angola, o quadro regulatório do sector segurador inclui, em particular:

- Lei n.º 18/22, de 7 de Julho (LASR) - exigências de licenciamento, solvência, provisões técnicas e governação;
- Normas Regulamentares n.º 3/23 e n.º 4/23, de 16 de Janeiro - regras de constituição e representação das provisões técnicas;
- Circulares e Instruções da ARSEG - reporte periódico, tarifas mínimas obrigatórias, contratos-tipo;
- Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 11/24 (Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa), e Norma Regulamentar n.º 8/25 da ARSEG - deveres de prevenção em matéria de BC/FT/PADM;
- Lei n.º 22/11 (Protecção de Dados Pessoais) - tratamento de dados de clientes e sinistrados.

A Função de Compliance realiza uma avaliação anual de conformidade regulatória com base em check-lists actualizadas após cada alteração normativa. Em 2025, não foram registados incidentes de não conformidade reportáveis à ARSEG

- ✓ **Risco de BC/FT (Branqueamento de Capitais):** Utilização indevida de apólices, prémios e sinistros para fins de branqueamento de capitais.

Mitigação: Procedimentos de *Know Your Customer* (KYC) e monitorização de transacções em numerário acima dos limites da ARSEG.



Política e Compromisso Institucional

A Trevo Seguros mantém uma política de "Tolerância Zero" para práticas ilícitas. O sistema de prevenção está alinhado com a Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 11/24 (Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa), e com a Norma Regulamentar n.º 8/25, de 20 de Agosto, da ARSEG, que estabelece os deveres específicos do sector segurador em matéria de BC/FT/PADM.

a) Procedimentos de Identificação e Diligência (KYC - Know Your Customer)

A Trevo Seguros aplica medidas de diligência diferenciadas com base no perfil de risco do cliente:

1. Diligência Simplificada: Para clientes de baixo risco e produtos de prémio reduzido.
2. Diligência Padrão: Identificação completa, verificação de documentos de identificação (BI/Passaporte) e comprovativos de morada.
3. Diligência Reforçada: Aplicada obrigatoriamente a:
 - PEPs (Pessoas Politicamente Expostas): Monitorização contínua das relações de negócio com figuras públicas e seus familiares.
 - Clientes Não Residentes: Verificação da origem dos fundos.
 - Transacções de Elevado Valor: Acima do limiar definido pela regulamentação angolana.

b) Monitorização de Operações Suspeitas

O sistema de controlo interno monitoriza sinais de alerta (*red flags*) específicos do ramo Não Vida, tais como:

1. Pagamentos por Terceiros: Prémios pagos por entidades que não têm relação aparente com o segurado.
2. Cancelamentos Anormais: Pedidos de anulação de apólices com prémio elevado logo após a emissão, solicitando reembolso para contas bancárias distintas da origem.
3. Sinistros Precoces: Ocorrência de sinistros de valor elevado imediatamente após o início da cobertura.
4. Sobresseguro: Tentativa de segurar bens por valores significativamente acima do mercado.



c) Formação e Cultura de Conformidade

Durante o exercício de 2025, a Seguradora realizou:

- Sessões de formação:
 - a. Governance Risk and Compliance
 - b. Auditoria e Controlo Interno
 - c. Enquadramento: AML/FT/PADM
 - d. Sistema, Análise e Gestão do Risco
- Divulgação regular de circulares internas sobre as listas de sanções (Conselho de Segurança das Nações Unidas).

d) O Papel do Compliance Officer (Designado)

A Seguradora dispõe de um Responsável pelo Compliance (Compliance Officer), que goza de independência hierárquica e tem as seguintes responsabilidades:

- Análise de operações sinalizadas pelo sistema.
- Comunicação imediata de operações suspeitas à UIF (Unidade de Informação Financeira), nos termos da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, logo que se saiba ou suspeite de operação relacionada com branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, sem prejuízo do dever de abstenção da respectiva execução.
- Resposta a pedidos de informação das autoridades judiciais e reguladoras.

e) Conservação de Documentos

Em conformidade com a lei angolana, a Seguradora conserva todos os registos de transacções e documentos de identificação dos clientes por um período mínimo de 10 anos após o fim da relação de negócio.

- ✓ **Risco Legal/Regulamentar:** Risco de multas por incumprimento das novas normas da ARSEG
- ✓ **Risco de Conduta:** Práticas de venda inadequadas que prejudiquem o consumidor.

8) Mapa de Calor dos Riscos

A matriz seguinte sintetiza a avaliação de risco inerente (antes de mitigação) para os principais riscos identificados, em termos de Probabilidade (P) e Impacto (I). O Nível de Risco resultante orienta a priorização das acções de mitigação e o planeamento de capital.



Risco	P (1-5)	I (1-5)	Score (PxI)	Nível Inerente	Nível Residual (pós-mitigação)
Subscrição - Tarificação	3	4	12	Elevado	Médio
Subscrição - Catastrófico	2	5	10	Elevado	Médio
Mercado - Taxa de câmbio	4	3	12	Elevado	Médio
Crédito - Prémios a receber	2	3	6	Médio	Baixo
Operacional - Cyber	3	4	12	Elevado	Médio
Operacional - Fraude externa	3	3	9	Médio	Baixo
Conformidade - ARSEG	1	4	4	Médio	Baixo
Liquidez - Descalce ALM	2	4	8	Médio	Baixo
Estratégico - Concentração de ramos	2	3	6	Médio	Baixo

4.3 Taxonomia de Riscos

Os riscos da empresa são classificados nas seguintes categorias principais, de acordo com a natureza da actividade seguradora e com as especificidades do mercado angolano:

Categoria de Risco	Descrição / Factores	Risco Inerente	Controlos e Mitigantes	Risco Residual	Apetite
Risco de Subscrição	Adequação de prémios, sinistralidade elevada, concentração de carteira por ramo ou tomador	Alto	Política de subscrição, limites de capacidade, revisão anual de tarifas, monitorização do índice combinado	Médio	Médio
Risco de Reservas (Provisões)	Insuficiência da PPNA e PRC; volatilidade de IBNR; desenvolvimento adverso de sinistros de exercícios anteriores	Alto	Revisão actuarial semestral; adequacy testing da PRC (NR n.º 3/23, de 16 de Janeiro); triângulo de run-off	Médio	Baixo
Risco de Mercado	Desvalorização do kwanza (AKZ/USD), queda de activos financeiros, exposição a BODIVA, concentração em depósitos bancários	Alto	Política de investimento; limites por contraparte; diversificação cambial; matching activo-passivo	Médio	Médio
Risco de Crédito	Incumprimento de resseguradores; mora de tomadores e mediadores; concentração na carteira de cobranças	Médio	Rating mínimo de resseguradores; limites de crédito; controlo de cobranças; provisão para créditos duvidosos	Baixo	Baixo



Risco de Liquidez	Incapacidade de honrar obrigações no curto prazo; sinistros catastróficos inesperados; desfasamento activo-passivo	Médio	Reserva de liquidez mínima; plano de contingência de liquidez; activos de alta liquidez	Baixo	Baixo
Risco Operacional	Fraude interna/externa; falhas de sistemas; dependência de fornecedores críticos; rotatividade de pessoal técnico	Médio	Controlos internos; auditoria interna; plano de continuidade de negócio (BCP); segregação de funções	Médio	Médio
Risco de Conformidade	Incumprimento de requisitos ARSEG; prazos de reporte; gestão de reclamações; fit & proper	Médio	Função de Compliance dedicada; calendário regulatório; formação; revisão de processos de reclamações	Baixo	Baixo
Risco Estratégico	Dependência do sector petrolífero; concentração geográfica em Luanda; pressão concorrencial; ciclo de mercado	Alto	Diversificação de carteira; expansão a novas províncias; monitorização de quota de mercado	Médio	Médio
Risco de Reputação	Má gestão de reclamações; cobertura mediática negativa; demora no pagamento de sinistros	Médio	Processo de reclamações (Lei n.º 18/22 e NR n.º 3/25); SLA de resposta; relatório trimestral à ARSEG	Baixo	Baixo

4.4 Indicadores-Chave de Risco (KRI)

KRI	Descrição	Limiar Alerta	Valor Actual	Estado
Índice Combinado	Rácio (sinistros + custos) / prémios ganhos.	> 100%	43%	●
Rácio de Solvência	Fundos próprios elegíveis / Margem de solvência mínima ARSEG	< 100%	194%	●
Adequação PRC	Necessidade de reforçar a PRC em função do Resultado do teste de adequação	> 1	0.87	●
Taxa de Mora (Cobranças)	Prémios em mora > 60 dias / Prémios emitidos totais	> 15%	8,6%	●
Concentração de Ressegurador	Exposição ao principal ressegurador / prémios totais	> 60%	51%	●
Reclamações (prazo ARSEG)	Reclamações respondidas fora dos prazos legais (Lei n.º 18/22 e NR n.º 3/25)	> 5%	0%	●
Liquidez (Rácio Corrente)	Activos líquidos / Passivos correntes (< 12 meses)	< 1,2	1,5	●



Painel de Indicadores-Chave de Risco (KRI)

KRI	Descrição	Limiar Alerta	Valor Actual	Estado	Observações
Índice Combinado	Rácio (sinistros + custos) / prémios ganhos	> 100%	43%	Conforme	Margem de 57 p.p. face ao limiar.
Rácio de Solvência	Fundos próprios elegíveis / margem de solvência mínima ARSEG	< 100%	194%	Conforme	Excedente de 94 p.p. face ao mínimo regulatório.
Adequação PRC	Necessidade de reforçar a PRC em função do resultado do teste de adequação (LACDT)	> 1,00	0,87	Conforme	Rácio abaixo de 1 - PRC suficiente, sem necessidade de reforço.
Taxa de Mora (Cobranças)	Prémios em mora > 60 dias / prémios emitidos totais	> 15%	8,6%	Conforme	Margem de 6,4 p.p. face ao limiar.
Concentração de Ressegurador	Exposição ao principal ressegurador / prémios totais	> 60%	51%	Vigilância	Margem de 9 p.p. face ao limiar. Monitorizar na renovação.
Reclamações (prazo ARSEG)	Reclamações respondidas fora dos prazos legais (Lei n.º 18/22 e NR n.º 3/25)	> 5%	0%	Conforme	Pleno cumprimento dos prazos legais.
Liquidez (Rácio Corrente)	Activos líquidos / passivos correntes (< 12 meses)	< 1,20	1,50	Conforme	Excedente de 0,30 face ao mínimo.

Legenda de estados

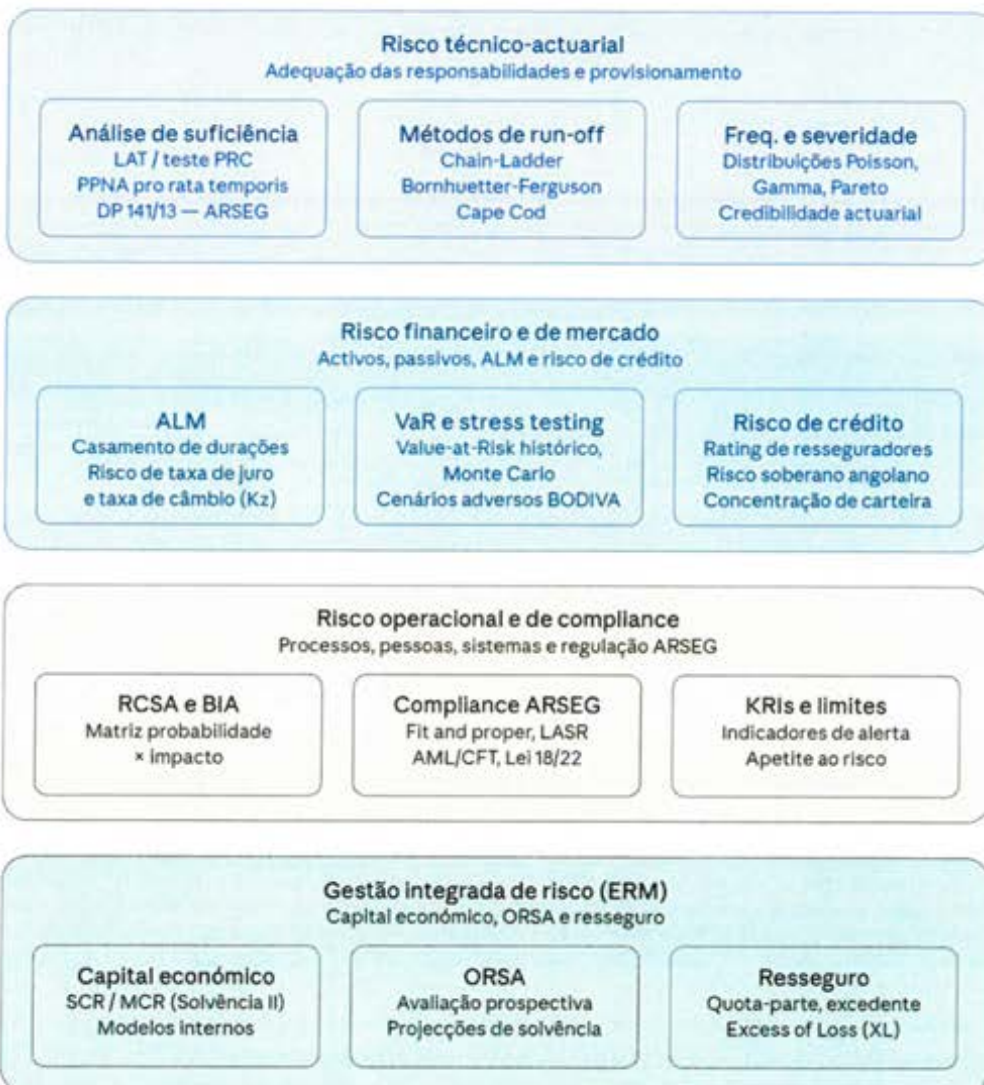
Conforme - Valor dentro dos limites definidos. Sem acção necessária.**Vigilância** - Valor próximo do limiar de alerta. Monitorização reforçada recomendada.**Alerta** - Limiar excedido. Acção correctiva obrigatória.



5 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE RISCO

A Trevo Seguros utiliza, como referencial técnico, a abordagem da fórmula padrão da Solvência II, complementada com análises de sensibilidade e testes de esforço.

Principais metodologias de avaliação





5.1 Risco Técnico-actuarial

Avaliação de Riscos de Subscrição e Provisões Técnicas

É o "core business" da seguradora: garantir que o valor cobrado pelos prémios e as reservas guardadas são suficientes para cobrir os sinistros futuros.

Modelos Actuais e Estatísticos (Abordagem Quantitativa)

Como funciona: Utilização de distribuições de probabilidade para modelar a frequência e a severidade dos sinistros, além de métodos como o Chain Ladder para calcular as provisões de sinistros ocorridos, mas não reportados (IBNR).

5.2 Risco Financeiro e de Mercado

O mercado financeiro angolano possui particularidades (como a exposição a Títulos do Tesouro e variações cambiais) que impactam directamente os activos da Trevo Seguros.

Testes de Stress (Stress Tests) e Análise de Cenários

Cenários adversos utilizados:

- Aumento de Sinistralidade em 20%
- Variação dos Prémios em -20%
- Desvalorização Cambial em 15%
- Incumprimento do Ressegurador

Os resultados destes testes demonstram que a Trevo Seguros mantém rácios de solvência acima de 105 por cento mesmo em cenários severos.

Nota: ver cenários em 7.2 Testes de Stress

5.3 Risco Operacional e de Compliance

Gestão de Riscos Operacionais e de Compliance

Matriz de Riscos de Compliance e Controlos Internos

- Como funciona: Mapeamento de todos os processos da seguradora para identificar riscos de fraudes, falhas sistémicas ou multas regulatórias.
- Foco em Angola (Prevenção ao Branqueamento de Capitais - LBC/FT): Aplicação de matrizes de risco baseadas nos Avisos da ARSEG para classificar os clientes (ex: Pessoas Politicamente Expostas - PEPs) e os canais de distribuição (como a venda através de balcões bancários - Bancassurance).



5.4 Gestão Integrada de Risco (ERM)

Estrutura conceptual da ERM na Trevo Seguros

A arquitectura assenta em quatro camadas encadeadas:

Governação e supervisão

- ✓ O Conselho de Administração aprova o apetite de risco e a política ERM.
- ✓ O Comité de Risco e Compliance garante a operacionalização e a escalada de alertas.
- ✓ ARSEG exerce supervisão externa com poderes de reporte e intervenção.

Categorias de risco - Cinco grandes famílias a gerir de forma integrada:

- ✓ *técnico-actuarial* (adequação de provisões, nomeadamente PRC sob a Norma Regulamentar n.º 3/23, de 16 de Janeiro); (2) *financeiro* (mercado, crédito, liquidez - com relevância para activos em Kwanzas e exposição ao BODIVA); (3) *operacional* (processos internos, fraude, sistemas); (4) *compliance* (Lei n.º 18/22, BC/FT/PADM, regulamentação ARSEG); e (5) *estratégico/reputacional* (posicionamento e sustentabilidade do modelo de negócio).

Três linhas de defesa

- ✓ A 1ª linha são os gestores operacionais e responsáveis das áreas de negócio (controlo na origem).
- ✓ A 2ª linha é a função de gestão de risco e compliance - responsável pelos KRIs, limites, políticas e reporte.
- ✓ A 3ª linha é a auditoria interna, com verificação independente e reporte ao Conselho.

Ciclo ERM contínuo

- ✓ Identificação →
- ✓ avaliação (frequência x impacto) →
- ✓ mitigação (transferência via resseguro, retenção, controlo) →
- ✓ monitorização e reporte (KRIs, dashboards, relatórios ao ARSEG) →
- ✓ O ORSA fecha o ciclo ao avaliar se o capital disponível é suficiente face aos riscos identificados e aos cenários de stress.



6 ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO

A Trevo Seguros aplica o princípio da "Tolerância ao Risco", onde cada desvio acima de 5% dos limites definidos despoleta um plano de acção imediato reportado à ARSEG.

A Trevo Seguros limita as perdas extremas com recursos a tratados de resseguro, não proporcional, proporcional de estrutura combinada Q/P e Surplus e Protecção Catastrófica - cobertura CAT XL. A diversificação de carteiras, os programas de formação interna e a revisão contínua dos processos contribuem para reduzir risco operacional.

Planos de continuidade asseguram resposta rápida a eventos disruptivos

6.1 Matriz e Tipologia de Riscos

A Trevo Seguros avalia impacto e probabilidade através de matriz de riscos actualizada. Os principais riscos são subscrição, mercado, crédito, operacional, liquidez e reputação. A exposição mais significativa situa-se nos ramos automóvel e saúde.

Tabela Detalhada de Riscos por Ramo de Negócio

Ramo	Principais Riscos	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Automóvel	Subscrição, Operacional, Fraude	Alto	Médio	Revisão tarifária, reforço de controlos
Saúde	Subscrição, Mercado	Alto	Alto	Redesenho de produtos, renegociação com prestadores
Acidentes de Trabalho	Operacional, Subscrição	Médio	Médio	Auditorias a processos e actualização de bases técnicas

Matriz de Avaliação de Riscos

Categoria de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Resposta ao Risco
Cambial	Alta	Alto	Crítico	Hedging / Indexação
Subscrição	Média	Alto	Alto	Rigor Actuarial
Fraude	Média	Médio	Moderado	Auditoria Interna
Liquidez	Baixa	Alto	Moderado	Gestão de Tesouraria
BC/FT	Baixa	Muito alto	Alto	Compliance Rigoroso

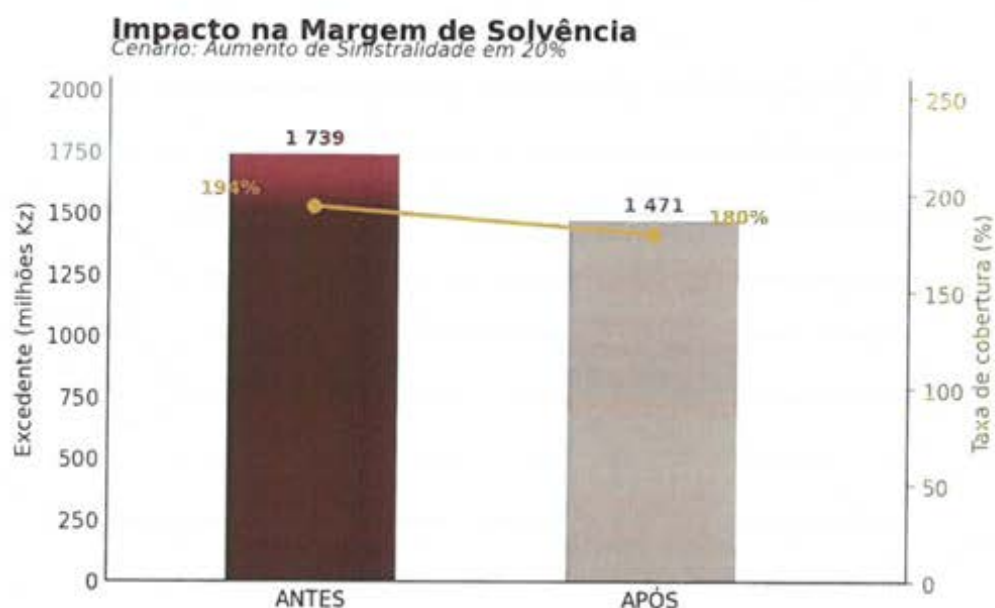


6.2 Testes de Stress (Stress Tests)

Foram considerados os seguintes cenários:

1. Aumento da sinistralidade em 20% sem comparticipação do Ressegurador
2. Variação dos Prémios em -20%
3. Desvalorização cambial de 15%.
4. Incumprimento do Ressegurador

6.2.1 Aumento de Sinistralidade em 20% sem comparticipação do Ressegurador



Métrica	Antes	Após	Variação Absoluta	Variação %
Excedente/Insuficiência	1.739.303.482,4	1.471.115.865,4	-268.187.617,0	-15,4%
% Margem de Cobertura	194%	180%	-14 p.p.	-7,2%

Principais Conclusões

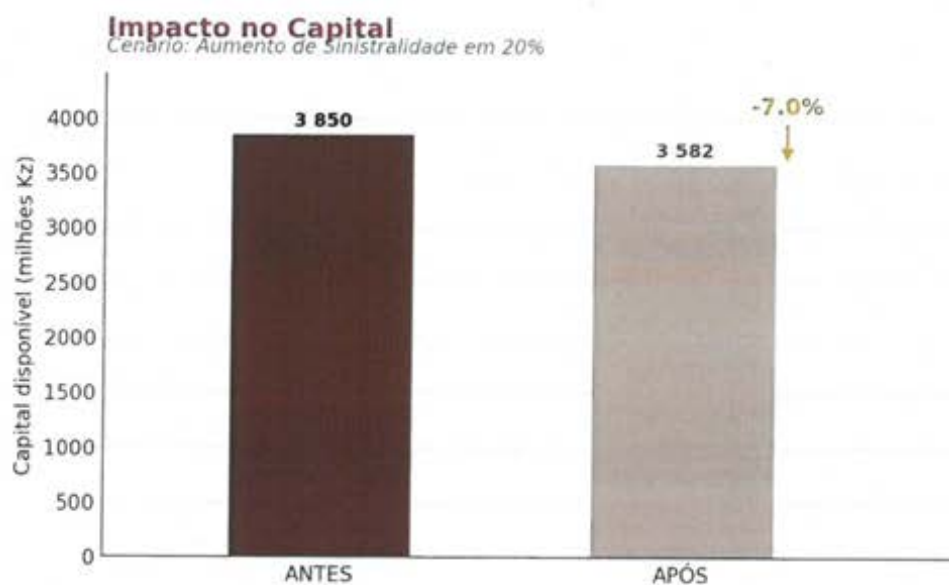
- Redução do Excedente Financeiro: Houve uma diminuição expressiva no valor absoluto do excedente, reduzindo em aproximadamente 268,2 milhões (uma queda de cerca de 15,4%).



- **Queda na Margem de Cobertura:** A capacidade de cobertura caiu 14 pontos percentuais, passando de 194% para 180%.
- **Manutenção de Cenário Confortável:** Apesar da redução em ambos os indicadores, o cenário "Após" ainda mostra uma posição sólida. Uma margem de cobertura de 180% significa que os activos elegíveis cobrem as exigências de capital com uma folga considerável (80% acima do mínimo regulatório ou requerido).

Resumo:

O impacto gerou uma contracção de capital e uma redução na margem de solvência/cobertura, mas a seguradora permanece numa zona de segurança confortável (bem acima de 100%).



Métrica	Antes	Após	Variação Absoluta	Variação %
Capital Total	3.849.972.768,0	3.581.785.151,0	-268.187.617,0	-6,97%

Principais Conclusões e Correlação com o Gráfico Anterior

- **Redução Exacta do Capital:** Houve uma redução de exactamente 268.187.617,0 no capital total (uma queda de aproximadamente 7%).
- **Ligação directa entre os gráficos:** Note que a redução absoluta observada aqui no capital total é idêntica à redução do excedente financeiro vista no



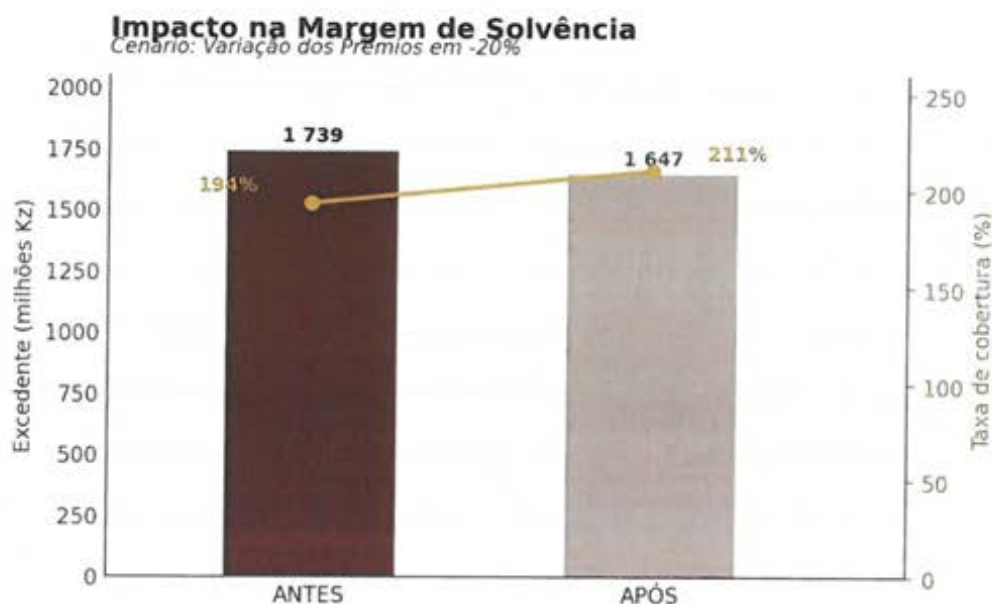
gráfico anterior (3.849.972.768,0 - 3.581.785.151,0 = 268.187.617,0). Isso indica que o evento afectou directamente o património líquido ou o capital elegível, mantendo a exigência de capital mínimo constante.

- **Impacto Controlado:** Embora a queda de quase 268,2 milhões seja relevante em termos nominais, o impacto percentual no capital total foi de apenas -7%, o que explica porque a margem de cobertura (do primeiro gráfico) ainda conseguiu sustentar-se num nível robusto de 180%.

Resumo:

O evento analisado consumiu cerca de 7% da base de capital da seguradora, o que se reflectiu integralmente na redução do seu excedente financeiro e, consequentemente, na compressão de 14 pontos percentuais da sua margem de solvência.

6.2.2 Variação dos Prémios em -20%



Métrica	Antes	Após	Variação Absoluta	Variação %
Excedente/Insuficiência (Barras)	1.739.303.482,4	1.646.783.794,1	-92.519.688,3	-5,32%
% Margem de Cobertura (Linha)	194%	211%	+17 p.p.	+8,76%



Principais Conclusões e Fenómeno Financeiro

Este gráfico apresenta um fenómeno clássico de **optimização de capital ou redução de risco**:

- **Redução do Excedente Absoluto:** O valor total do excedente financeiro diminuiu em cerca de **92,5 milhões** (uma queda de 5,32%).
- **Aumento da Margem de Cobertura (%):** Curiosamente, mesmo com menos dinheiro em termos absolutos no excedente, a margem percentual de cobertura subiu **17 pontos percentuais** (de 194% para 211%).

Como isso é possível?

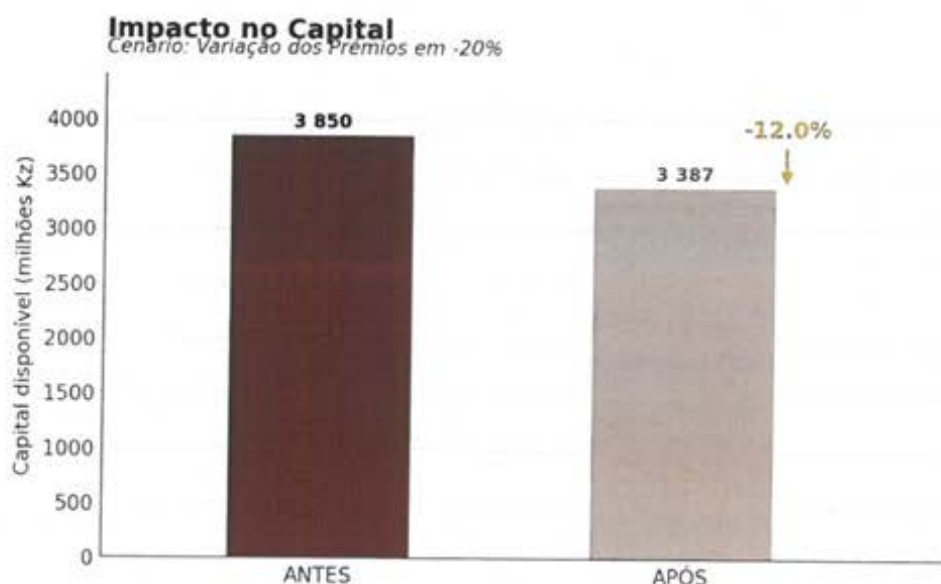
A Margem de Cobertura é uma razão matemática simples:

$$\text{Margem de Cobertura} = \frac{\text{Capital Elegível}}{\text{Capital Mínimo Requerido}}$$

Para a percentagem *subir* enquanto o excedente em dinheiro *desce*, significa que a exigência de capital mínimo (o risco da operação) diminuiu.

Resumo:

O evento "Após" deixou a operação **mais eficiente**. Embora a empresa tenha "menos dinheiro" disponível em termos nominais, o risco da operação caiu tanto que o capital restante tornou-se proporcionalmente muito mais forte e seguro, elevando a solvência para 211%.



Métrica	Antes	Após	Variação Absoluta	Variação %
Capital Total	3.849.972.768,0	3.387.344.326,8	-462.628.441,2	-12,02%



Com os dados de ambos os gráficos, podemos calcular exactamente o que aconteceu com o **Capital Requerido (Risco)** da seguradora:

- **Cenário ANTES:**
 - Capital Total: 3.849.972.768,4
 - Excedente: 1.739.303.482,4
 - Capital Mínimo Requerido (Antes): 3.849.972.768,4 - 1.739.303.482,4 = 2.110.669.286,0
- **Cenário APÓS:**
 - Capital Total: 3.387.344.326,8
 - Excedente: 1.646.783.794,1
 - Capital Mínimo Requerido (Após): 3.387.344.326,8 - 1.646.783.794,1 = 1.740.560.532,7

Principais Conclusões

- **Redução Drástica do Risco:** A exigência de capital mínimo (Capital Requerido) passou de 2,11 mil milhões para 1,74 mil milhões - uma **redução de 370,1 milhões em risco (-17,5%)**.
- **Capital:** A empresa reduziu sua base de capital total em 12% (uma queda de 462,6 milhões)
- **Ganho de Eficiência:** Como a redução do risco (-17,5%) foi muito mais acentuada do que a perda de capital (-12%), a empresa tornou-se mais eficiente. É por isso que, mesmo com menos capital, a Margem de Cobertura subiu de 194% para 211%.

Resumo:

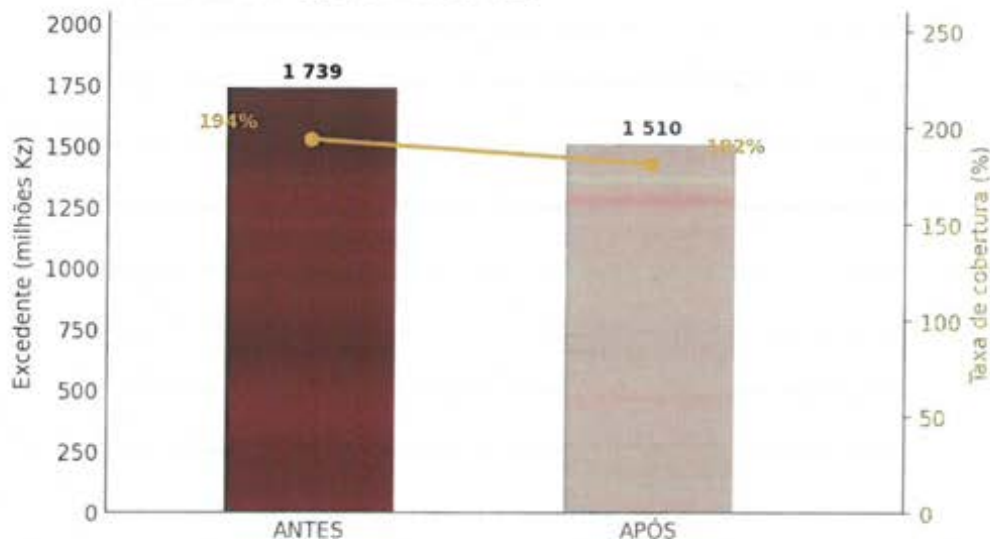
Este par de gráficos mostra uma **excelente redução de risco**. A seguradora reduziu o seu tamanho absoluto (menos capital), mas o capital remanescente ficou muito mais protegido e com um índice de solvência superior.

6.2.3 Desvalorização Cambial em 15%



Impacto na Margem de Solvência

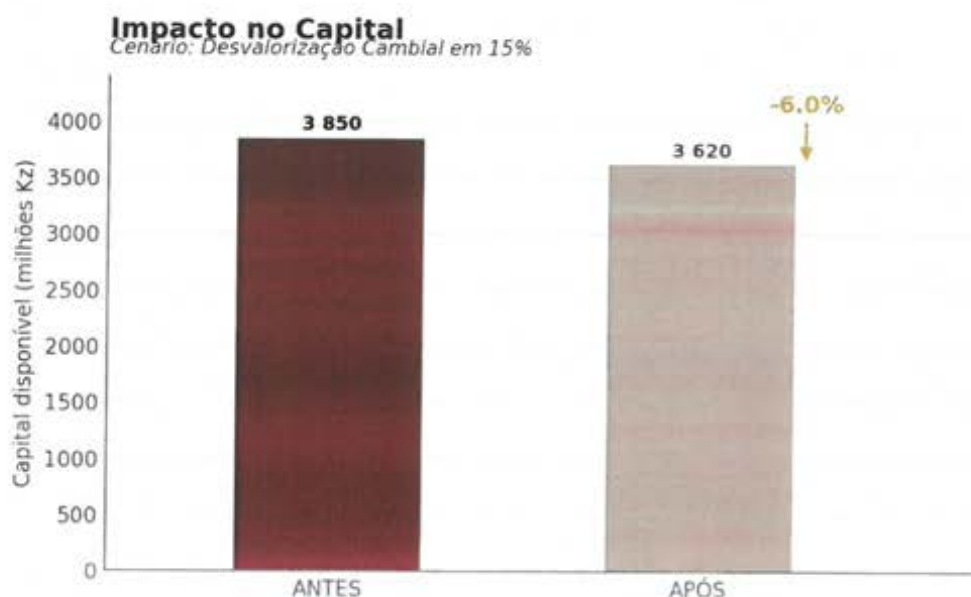
Cenário: Desvalorização Cambial em 15%



Métrica	Antes	Após	Variação Absoluta	Variação %
Excedente/Insuficiência (Barras)	1.739.303.482	1.509.774.189	-229.529.293	-13,20%
% Margem de Cobertura (Linha)	194%	182%	-12 p.p.	-6,19%

Principais Conclusões

- **Redução Moderada do Excedente:** O excedente financeiro absoluto sofreu uma redução de aproximadamente 229,5 milhões.
- **Comportamento da Margem de Cobertura:** A margem percentual recuou 12 pontos percentuais (passando de 194% para 182%).
- **Manutenção da Solidez Regulatória:** A Margem de Cobertura mantém-se num patamar bastante confortável de 182%. A Trevo Seguros mantém uma folga expressiva de 82% acima do limite de cobertura exigido, garantindo a segurança da operação.



Métrica	Antes	Após	Variação Absoluta	Variação %
Capital Total	3.849.972.768,0	3.620.443.474,7	-229.529.293,3	-5,96%

Ao cruzar os dados deste gráfico com o anterior (Impacto na MS), notamos um comportamento muito específico:

- **Redução do Capital Total:** -229.529.293,3
 - **Redução do Excedente (Gráfico Anterior):** -229.529.293,0
- Como a redução absoluta no Capital Total é idêntica à redução observada no Excedente, podemos calcular o comportamento do Capital Mínimo Requerido (métrica de risco):
- **Capital Requerido (Antes):** $3.849.972.768,0 - 1.739.303.482,0 = 2.110.669.286,0$
 - **Capital Requerido (Após):** $3.620.443.474,7 - 1.509.774.189,0 = 2.110.669.285,7$

Principais Conclusões

- **Risco Absolutamente Estável:** O Capital Mínimo Requerido permaneceu imóvel (na casa dos 2,11 mil milhões). Isso prova que o evento gerador não alterou o perfil de risco nem o tamanho das obrigações da empresa.
- **Redução de Património:** A queda de 5,96% no capital total reduziu o excedente financeiro na mesma proporção real (cerca de 229,5 milhões).



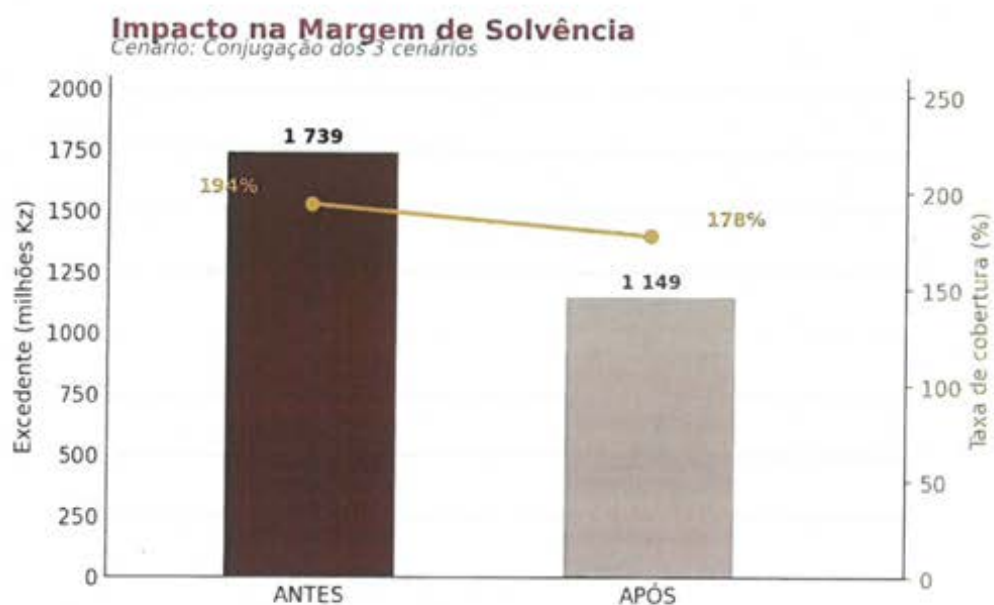
- **Impacto na Margem:** Como a base de risco (denominador) ficou estagnada e o capital elegível (numerador) diminuiu, a Margem de Cobertura caiu de forma linear, recuando de 194% para os 182% vistos no gráfico anterior.

Resumo:

Este par de gráficos representa um cenário puro de perda ou saída de capital sem alteração de risco. Houve uma diminuição de 229,5 milhões na base de capital da seguradora que se reflectiu integralmente na redução da margem de solvência, embora a operação continue em níveis regulatórios muito saudáveis (182%).

6.2.4 Conjugação dos 3 cenários:

- / Aumento de Sinistralidade em 20%
- / Variação dos Prémios em -20%
- / Desvalorização Cambial em 15%



Impacto na Margem de Solvência (MS)

O gráfico ilustra o impacto na Margem de Solvência da seguradora, comparando a posição antes e após esse facto.

Indicador	Antes	Após	Variação
Excedente da MS	1.739.303.482	1.149.066.884	↓ 590.236.598 (--34%)
% Margem de Cobertura	194%	178%	↓ 16 p.p.

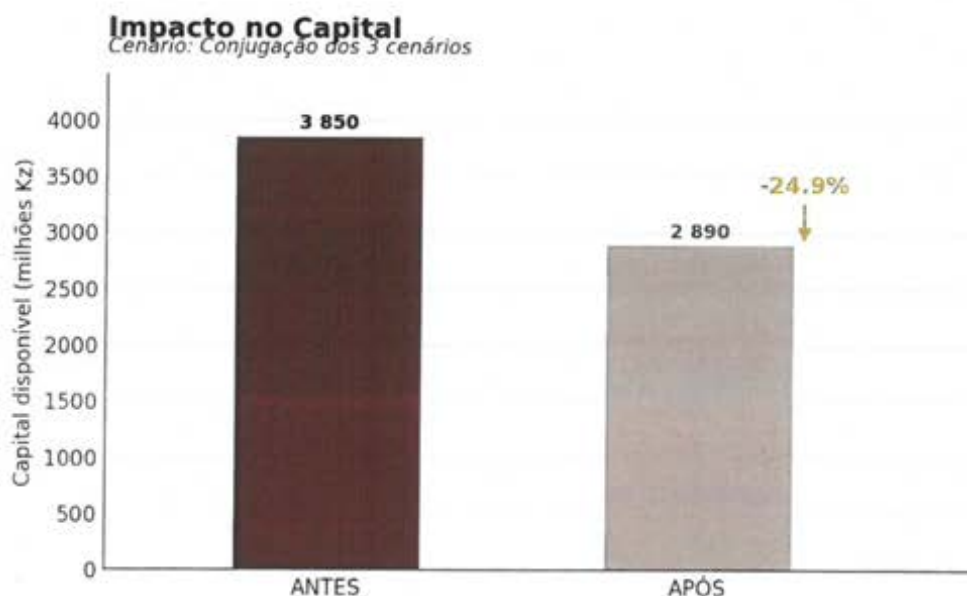
Pontos-chave



- **Redução significativa do excedente** O excedente de fundos próprios elegíveis face ao requisito de capital sofreu uma quebra de aproximadamente **590 milhões de AKZ (-34%)**, reflectindo o consumo de capital associado ao choque ou cenário analisado.
- **Margem de cobertura mantém-se acima de 100%** Apesar da deterioração, a % de cobertura permanece em **178%**, o que indica que a seguradora continua solvente e em conformidade com o requisito mínimo regulatório - o rácio não desce abaixo de 100%, limite crítico de intervenção da ARSEG.
- **Folga regulatória ainda confortável** um rácio de 178% representa ainda uma **margem de segurança de 78 pontos percentuais** acima do limiar de solvência, pelo que o impacto, embora material, não coloca em risco imediato a posição regulatória da empresa.

Conclusão

O cenário "Após" é penalizador, mas não compromete a solvência regulatória. A mensagem central é de que a empresa absorve o impacto com folga, mantendo uma cobertura confortavelmente acima do mínimo exigido - o que é, em si, um indicador positivo de robustez financeira.



Impacto no Capital

O gráfico apresenta a variação dos fundos próprios (capital disponível)

Indicador	Antes	Após	Variação Absoluta	Variação Relativa
-----------	-------	------	-------------------	-------------------



Capital disponível	3.849.972.768	2.889.657.417	↓ 960.315.351	-24,9%
--------------------	---------------	---------------	---------------	--------

Pontos-chave

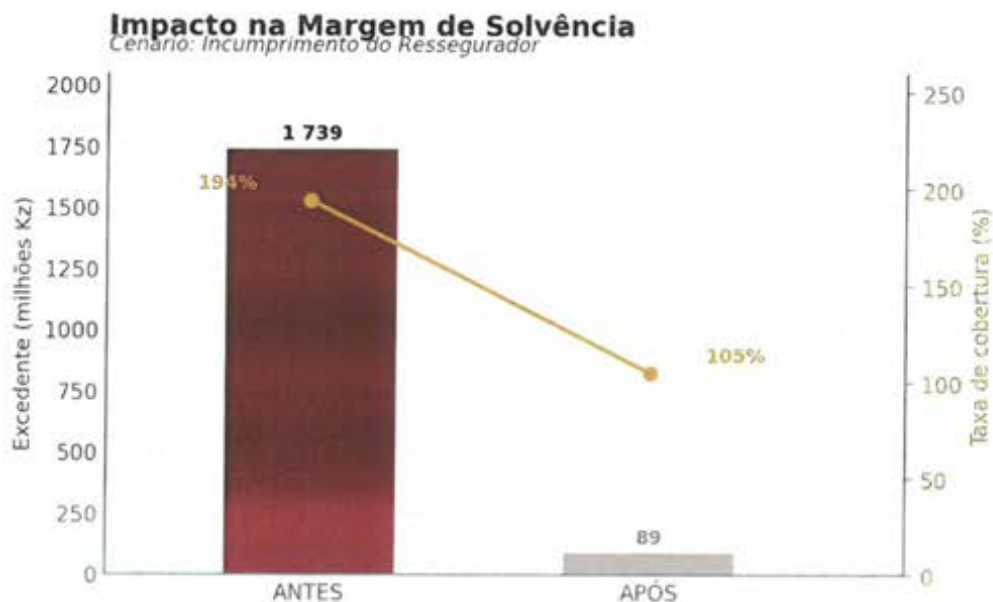
- **Erosão de capital próxima de 25%** O impacto traduz-se numa destruição de valor de aproximadamente **960 milhões de AKZ**, representando quase um quarto do capital inicial. Trata-se de um choque de magnitude considerável que merece análise cuidada das suas origens.
- **Natureza do impacto.** Uma redução desta dimensão nos fundos próprios elegíveis é tipicamente originada por:
 - Reforço significativo de **provisões técnicas** (PPNA, PRC ou outras);
 - Reconhecimento de **perdas não antecipadas** em carteira de investimentos;
 - Aplicação de **choques de stress** no âmbito de exercício ORSA ou de supervisão prudencial.
- **Leitura conjunta com o gráfico da Margem de Solvência** Cruzando com o gráfico anterior, verifica-se coerência: a queda de -34% no **excedente da MS** é proporcionalmente maior do que a queda de -25% no **capital total**, o que sugere que o **requisito de capital (SCR/MS obrigatória)** se manteve estável ou aumentou ligeiramente, amplificando o efeito sobre o excedente.
- **Capital pós-impacto ainda substancial** com cerca de **2,89 mil milhões de AKZ**, a seguradora mantém uma base de capital relevante, o que, conjugado com a margem de cobertura de 178% observada no gráfico anterior, confirma que a posição pós-choque é **reguladoramente sustentável**.

Conclusão

O impacto no capital é **material, mas absorvível**. A redução de -25% nos fundos próprios é um sinal de alerta que justifica monitorização reforçada e eventual revisão do plano de capital, mas não configura uma situação de incumprimento regulatório imediato face aos requisitos da ARSEG.



6.2.5 Incumprimento do Ressegurador:



Análise dos Dados

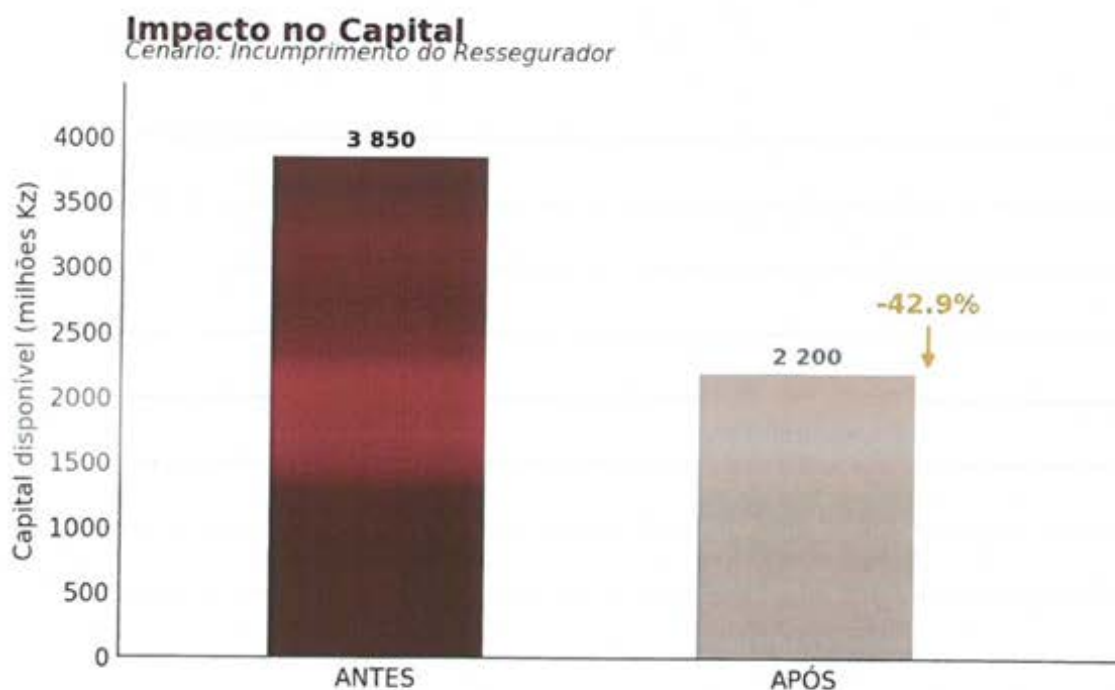
O gráfico combina duas métricas distintas (um gráfico de barras para o valor nominal e uma linha para o percentual):

- **Excedente/Insuficiência (Barras):**
 - **Antes:** O valor estava num patamar extremamente elevado, atingindo 1.739.303.482.
 - **Após:** Houve uma redução drástica e acentuada, caindo para 89.303.482. Trata-se de uma diminuição de quase 95% do valor absoluto original.
- **% Margem de Cobertura (Linha Laranja):**
 - **Antes:** A margem encontrava-se numa posição bastante folgada e robusta de 194%.
 - **Após:** Acompanhando a queda do excedente, a margem caiu para 105%.

Conclusões Principais



Ponto de Atenção: Embora a margem de cobertura ainda se mantenha acima de 100% (o que teoricamente significa que ainda há um excedente e não uma insuficiência), ela agora está operando muito próxima do limite regulatório ou técnico de equilíbrio (105%).



Análise dos Dados

O gráfico de colunas compara o volume de capital disponível em dois cenários bem definidos:

- **Cenário "ANTES":** O capital acumulado estava em **3.849.972.768,0** (aproximadamente 3,85 mil milhões).
- **Cenário "APÓS":** Houve uma redução expressiva no montante total, fixando o novo saldo em **2.199.972.768,0** (aproximadamente 2,20 mil milhões).

Impacto e Variação Relativa

- **Impacto Directo no Capital:** O pagamento integral do sinistro sem o respectivo ressarcimento do ressegurador consumiu **1,65 mil milhões** directamente do património da empresa. O capital diminuiu **42,86%**, caindo de 3,85 mil milhões para 2,20 mil milhões.
- **Impacto na Margem de Solvência:** Com a saída maciça de capital para cobrir o sinistro, o excedente financeiro que dava conforto à operação desmoronou de **1,73 mil milhões** para apenas **89,3 milhões** (uma queda de 95%).



Conclusões Principais

A Margem de Cobertura que era extremamente robusta (194%) caiu para 105%. A empresa agora opera com apenas 5% de folga acima do limite mínimo de segurança (100%). Qualquer oscilação ou novo sinistro de médio porte pode reenquadrar a companhia em situação de insuficiência de capital.

6.3 Procedimentos de Controlo Interno Específicos

Para garantir a integridade dos ramos a aplicam-se os seguintes controlos:

1. **Autoridade de Subscrição:** Tabela de limites onde apenas subscritores seniores ou a Direcção podem aprovar riscos acima de determinado capital segurado.
2. **Vistorias Prévias:** Obrigatórias para Ramos Patrimoniais e Automóveis com idade superior a 10 anos.
3. **Liquidação de Sinistros:** Separação total entre quem abre o processo de sinistro e quem autoriza o pagamento.
4. **Recuperações e Salvados:** Controlo rigoroso das verbas recuperadas de terceiros responsáveis e da venda de salvados (viaturas com perda total).

7 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

O SCI é o conjunto de procedimentos que garante que os objectivos da seguradora são atingidos com segurança.

7.1 Enquadramento Normativo e Regulatório

7.1.1 Legislação Nacional Aplicável

O sistema de controlo interno da Trevo Seguros é suportado pelo seguinte quadro normativo nacional:

- Lei n.º 18/22, de 7 de Julho - Lei da Actividade Seguradora e Resseguradora (LASR): estabelece os requisitos gerais de governação, controlo interno e gestão de riscos para as seguradoras a operar em Angola.
- Normas Regulamentares da ARSEG: em especial a n.º 3/24, de 9 de Setembro (governança corporativa, sistemas de gestão de riscos e de controlo interno; fundamenta e estrutura o presente relatório, nos termos do Artigo 8.º), a n.º 3/23, de 16 de Janeiro (garantias financeiras: provisões técnicas, margem de solvência e fundo de garantia), a n.º 2/23, de 16 de Janeiro, alterada pela n.º 2/24, de 11 de Julho (informações obrigatórias e periódicas e respectivos prazos de reporte), a n.º 4/23, de 16 de Janeiro (activos representativos das provisões técnicas) e a n.º 4/24, de 9 de Setembro (retenção de risco, resseguro e retrocessão).
- Regulamentos e Circulares da ARSEG: normas específicas sobre provisões técnicas, margens de solvência, política de investimentos e reporte financeiro.
- Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 11/24 - Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, complementada pela Norma Regulamentar n.º 8/25, de 20 de Agosto, da ARSEG: impõe obrigações de controlo e reporte no âmbito do compliance BC/FT/PADM.
- Lei n.º 22/11 - Lei da Protecção de Dados Pessoais: relevante para o tratamento e a protecção de dados pessoais de clientes, sinistrados e colaboradores.

7.1.2 Referências Internacionais

A arquitectura do controlo interno da Trevo Seguros inspira-se igualmente nas seguintes referências e boas práticas internacionais:

- Modelo COSO 2013 (Internal Control - Integrated Framework): framework de referência para a concepção, implementação e avaliação do controlo interno.
- Directiva Solvência II (2009/138/CE) e respectivos actos delegados: adaptados ao contexto angolano como referencial de boas práticas em matéria de governação, gestão de riscos e controlo interno.
- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IIA Standards): orientam as actividades da função de auditoria interna.



- Princípios da IAIS (International Association of Insurance Supervisors): princípios de supervisão aplicáveis às actividades de seguros.

7.2 Estrutura e Governação do Controlo Interno

7.2.1 Modelo das Três Linhas de Defesa

A Companhia adoptou o Modelo das Três Linhas de Defesa como referencial organizacional para a distribuição das responsabilidades de controlo interno:

Linha	Responsável	Funções Principais
1.ª Linha	Direcções Operacionais e de Negócio	Gestão do risco no dia a dia; controlos na fonte; execução de políticas e procedimentos
2.ª Linha	Gestão de Riscos e Compliance	Supervisão dos controlos; definição de políticas; monitoria do risco; reporte à Administração
3.ª Linha	Auditoria Interna	Avaliação independente da eficácia do controlo interno; reporte ao Conselho Fiscal/Administração

7.2.2 Órgãos e Responsáveis

A supervisão do sistema de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração (CA): responsabilidade última pela integridade do sistema de controlo interno; aprova as políticas de risco e controlo; recebe relatórios periódicos.
- Direcção de Auditoria Interna (DAI): função independente que reporta directamente ao Comité de Risco; executa o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).
- Direcção de Gestão de Riscos (DGR): responsável pelo processo ORSA e pela identificação, avaliação e monitorização dos riscos materiais da Companhia.
- Direcção de Compliance: assegura o cumprimento das obrigações regulatórias, legais e éticas; gere os programas de BC/FT/PADM e de prevenção de conflitos de interesse.



7.3 Avaliação dos Componentes COSO

A avaliação da eficácia do Sistema de Controlo Interno foi realizada com base nos cinco componentes do modelo COSO

7.3.1 Ambiente de Controlo

O ambiente de controlo constitui a fundação do sistema de controlo interno, reflectindo a cultura e os valores da Companhia.

- Código de Ética e Conduta: foi revisto em 2025 e formalmente comunicado a todos os colaboradores, com sessões de formação obrigatória.
- Política de Recursos Humanos: inclui critérios de integridade na selecção e avaliação de desempenho alinhados com os valores corporativos.
- Estrutura Organizacional: clara segregação de funções entre as áreas de negócio, risco e auditoria; organigramas formalizados e aprovados.
- Avaliação do componente: SATISFATÓRIO - com recomendação de reforço das acções de formação contínua em ética e conduta.

7.3.2 Avaliação de Riscos

A Trevo Seguros dispõe de um processo formal de identificação, avaliação e priorização de riscos, integrado no processo ORSA (Own Risk and Solvency Assessment).

- Mapa de Riscos: actualizado trimestralmente; cobre riscos de subscrição, mercado, crédito, liquidez, operacionais e de conformidade.
- Appetite ao Risco: declaração formalmente aprovada pelo CA em 2025, com limites quantitativos e qualitativos para cada categoria de risco.
- Processos de stress-testing: realizados no âmbito do ORSA, com base em cenários adversos definidos internamente e referenciados nas orientações da ARSEG.
- Avaliação do componente: SATISFATÓRIO - com oportunidade de melhoria no processo de actualização do registo de riscos emergentes (e.g. riscos climáticos).

7.3.3 Actividades de Controlo

As actividades de controlo compreendem as políticas e procedimentos que asseguram a execução das directivas de gestão e a mitigação dos riscos identificados.

- Segregação de funções: implementada nas áreas de subscrição, sinistros, finanças e tesouraria; suportada pelo sistema core de gestão de apólices.
- Autorizações e aprovações: limites de autoridade formalizados e documentados em matriz aprovada pelo CA.
- Reconciliações e verificações: efectuadas mensalmente nas principais contas contabilísticas; resultados reportados à DGR.
- Controlos sobre TI: políticas de acesso lógico, gestão de patches e segurança de dados implementadas pela Direcção de TI.



- Avaliação do componente: ADEQUADO

7.3.4 Informação e Comunicação

- Sistema de informação de gestão: reportes financeiros e actuariais produzidos mensalmente com indicadores de qualidade e tempestividade.
- Comunicação interna: canais formais para reporte de irregularidades (whistleblowing) e difusão de políticas internas.
- Comunicação externa: relatórios regulatórios submetidos à ARSEG dentro dos prazos legais, sem ocorrências de incumprimento registadas em 2025.
- Existência de Controlo de Gestão (Management Control) mensal
- Avaliação do componente: EFICAZ

7.3.5 Monitorização

- Monitorização contínua: através de indicadores de risco (KRIs) e indicadores de desempenho de controlo, revistos mensalmente nas reuniões do Comité de Risco.
- Avaliações independentes: efectuadas pela DAI no âmbito do PAAI;
- Seguimento de recomendações
- Acompanhamento mensal através do Controlo de Gestão
- Avaliação do componente: EFICAZ

7.4 Prevenção de Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (BC/FT/PADM)

- **Políticas KYC/KYB:** Identificação rigorosa de clientes e beneficiários efectivos.
- **Monitorização de PEPs:** Procedimentos reforçados para Pessoas Politicamente Expostas.
- **Reportes à UIF:** Fluxo estabelecido para comunicação de operações suspeitas à Unidade de Informação Financeira.

7.5 Sistemas de Informação e Segurança

Implementação de controlos lógicos (backups, firewalls) e planos de continuidade de negócio (BCP) para garantir que a emissão de apólices e o pagamento de sinistros não sejam interrompidos.



7.6 Controlo Interno nas Áreas de Negócio

7.6.1 Subscrição e Aceitação de Riscos

- Verifica se estão a ser cumpridos os requisitos vertidos na Política de Subscrição da Companhia.
 - Apólices com datas retroactivas;
 - Limites por capital seguro;
 - Fraccionamento de risco por mais do que uma apólice, como tentativa de dispersão;
 - Descontos;
 - Desvios - verifica a existência de evidências de justificação técnica e/ou comercial para o efeito.

7.6.2 Gestão de Sinistros

- Verifica se estão a ser cumpridas as autonomias hierarquicamente delegadas, quer a montante - provisionamento pelos valores reais; quer a jusante - na emissão das indemnizações;
- Testa o sistema informático para garantir que ninguém consegue contornar estes limites;
- Verificar se os técnicos estão a provisionar os sinistros pelos valores reais estimados e não por valores "simbólicos";
- Controlo de Salvados - verifica se estão devidamente inventariados;
- Direito de Regresso - verifica se estão a ser devidamente geridas as recuperações do dinheiro.

7.6.3 Resseguro

- Os tratados de resseguro são revistos anualmente e submetidos a aprovação do CA; verificação de conformidade com limites de retenção definidos na política de resseguro.
- Conciliação mensal entre cessões registadas no sistema e extractos dos resseguradores - sem diferenças materiais registadas em 2025.

7.6.4 Investimentos e Activos

- Política de Investimentos aprovada pelo CA e alinhada com as directrizes da ARSEG quanto à elegibilidade e diversificação de activos.
- Reconciliação diária das posições de carteira com os depositários
- Verificação trimestral da adequação dos activos às provisões técnicas (cobertura de provisões).

7.6.5 Área Financeira e Contabilística

- Fecho contabilístico mensal com revisão analítica das principais rubricas e validação actuarial das provisões técnicas.



- Reconciliações bancárias efectuadas mensalmente; conciliação entre balancete e mapas prudenciais realizada trimestralmente.
- Demonstrações financeiras anuais sujeitas a auditoria externa por firma inscrita junto da ARSEG.



8. TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA

8.1 Infra-estrutura Tecnológica

A Companhia suporta as suas operações num conjunto de sistemas integrados, incluindo plataforma core de gestão de apólices e sinistros, sistema de gestão financeira e contabilística, e ferramentas de reporting regulatório.

8.2 Principais Controlos de TI Implementados

- Gestão de acessos e identidades: revisão semestral de perfis de acesso; imposição obrigatória de autenticação de dois factores (2FA) na plataforma de produtividade, que serve igualmente de fornecedor de identidade (IdP) da rede de acesso interno, protegendo em simultâneo os serviços cloud e o acesso à rede interna.
- Gestão de vulnerabilidades: testes de segurança internos com periodicidade semestral, complementados pela auditoria ao sistema central de gestão (ERP) realizada pela entidade de suporte especializada; incidentes reportados ao Comité de Risco.
- Plano de Continuidade de Negócio (PCN): tempo de recuperação (RTO) definido como objectivo em 8 horas para os sistemas críticos; plano sujeito a revisão e teste periódicos.
- Cópias de segurança (backups): realizadas diariamente com armazenamento externo; teste de restauro efectuado trimestralmente.

8.3 Incidentes de Cibersegurança em 2025

Em 2025 não se registaram incidentes de cibersegurança com impacto material (violação de dados, ransomware ou indisponibilidade prolongada dos sistemas críticos). Também não existiram ocorrências de menor severidade / os logs da firewall mostram tentativas (infelizmente costumeiras em todos os sistemas) de portscan, mas efectivamente mitigadas a nascerça.

8.4 Oportunidades de Melhoria Identificadas

- Reforço dos controlos de monitorização contínua de acessos privilegiados (alta prioridade - prazo: Q3 2026);
- Actualização do plano de continuidade para cobrir cenários de ciberataque (prazo: Q3 2026);
- Formação em cibersegurança para toda a organização (prazo: Q4 2026 - em orçamentação).



9 CONFORMIDADE E COMPLIANCE

9.1 Enquadramento

A Função de Compliance integra o Sistema de Governação da Companhia e constitui uma das Funções-Chave, assumindo um papel fundamental na promoção da cultura de conformidade, integridade e ética organizacional, conforme definido na regulamentação aplicável.

A sua actuação encontra-se orientada para a identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos de incumprimento das obrigações legais, regulamentares, dos deveres, políticas, manuais, procedimentos e directrizes internas aplicáveis à actividade da Companhia, a fim de serem acautelados os riscos sancionatórios e reputacionais, bem como os prejuízos financeiros.

9.2 Modelo Organizacional e Funcional

A Função de Compliance encontra-se integrada na estrutura de governação da Companhia, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração e mantendo independência relativamente às áreas operacionais e comerciais.

O modelo funcional adoptado assenta nos princípios das Três Linhas de Defesa, segundo o qual o Compliance integra a Segunda Linha de Defesa, sendo uma das Áreas responsáveis pela monitorização, supervisão e acompanhamento dos mecanismos de controlo implementados na Companhia

9.3 Principais Obrigações Regulatórias

A Direcção de Compliance assegurou em 2025 o cumprimento das seguintes obrigações regulatórias de maior relevância:

- Avaliar o impacto resultante de alterações ao regime legal, regulamentar e normativo aplicáveis
- Avaliar o risco de incumprimento associado às actividades da Companhia;
- Emitir pareceres de conformidade sobre matérias relevantes;
- Promover a implementação e actualização das políticas e procedimentos internos;
- Acompanhamento, avaliação dos procedimentos internos de modo a assegurar a coordenação das matérias relacionadas com a prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, a fim de prevenir a Companhia de riscos regulamentares, reputacionais e financeiros;
- Monitorizar conflitos de interesses;
- Promover acções de formação e sensibilização em matéria de Compliance;
- Assegurar o cumprimento do dever de informação e comunicação às entidades supervisoras em relação a assuntos de sua competência;



- Reporte prudencial à ARSEG: todos os reportes trimestrais e anuais (incluindo Mapas Prudenciais, Margem de Solvência e Provisões Técnicas) foram submetidos dentro dos prazos regulamentares, sem incumprimentos registados.
- Protecção de dados pessoais: política de privacidade actualizada

9.4 Políticas e Procedimentos

A Companhia dispõe de um conjunto de políticas e procedimentos destinados a suportar o Sistema de Governação e o Sistema de Controlo Interno, destacando-se:

- Política de Compliance;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Conflitos de Interesse;
- Política Anti-Fraude;
- Política de Transparência e Divulgação de Informação
- Manual de Controlo Interno.

A Companhia considera que a Função de Compliance continua a desempenhar um papel fundamental no fortalecimento da cultura de conformidade e na promoção de uma gestão prudente e sustentável dos riscos de não conformidade.

Não obstante os progressos alcançados, a Companhia mantém o compromisso de reforçar continuamente os seus mecanismos de controlo interno, governação e gestão de riscos, assegurando elevados padrões de transparência, integridade e protecção das partes interessadas.

9.5 Indicadores de Compliance

Indicador	Meta 2025	Realizado	Estado
Reportes ARSEG dentro do prazo	100%	100%	✓ Cumprido
Formação BC/FT/PADM (cobertura)	100%	100%	✓ Cumprido
Resposta a reclamações no prazo	100%	100%	✓ Cumprido
Actualizações políticas internas	Anual	Realizado	✓ Cumprido
Conflitos de interesse declarados	0 omissões	0 omissões	✓ Cumprido



10 MODELO DE "TRÊS LINHAS DE DEFESA"

A responsabilidade pelo controlo é distribuída da seguinte forma:

1. **1ª Linha:** Unidades de Negócio (Comercial, Sinistros) - executam os controlos.
2. **2ª Linha:** Gestão de Riscos e Compliance - definem as normas e monitorizam o cumprimento.
3. **3ª Linha:** Auditoria Interna - avalia de forma independente as duas linhas anteriores.

Linha	Responsável	Funções	Reporte a
1.ª Linha	Áreas de negócio (Subscrição, Sinistros, Comercial, Financeiro)	Gestão operacional de riscos; controlos do dia-a-dia	Conselho de Administração
2.ª Linha	Gestão de Riscos, Actuariado, Compliance, Controlo Interno	Políticas de risco; monitorização; reporte; testes de stress	Conselho de Administração
3.ª Linha	Auditoria Interna	Avaliação independente da eficácia do sistema de controlo interno	Conselho Fiscal / CA



11 ACOMPANHAMENTO DAS FUNÇÕES DE CONTROLO - EXERCÍCIO DE 2025

Apresenta-se em seguida o relato da actividade desenvolvida por cada função de controlo no exercício de 2025, nos termos do Artigo 8.º da Norma Regulamentar n.º 3/24 da ARSEG.

11.1 Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de riscos identifica, avalia, mitiga e monitoriza os riscos materiais da Companhia e reporta ao Conselho de Administração (NR 3/24, Artigos 17.º a 19.º).

Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
Acompanhamento realizado em 2025	• Criação do Comité de Mitigação de Risco (CMR) • Apresentação do actual plano de mitigação de riscos de cada departamento; • Mecanismos para actualização das fichas dos Clientes (recolha dos dados, data da última actualização feita); • Confirmação da regularidade legal sobre tratamento de dados de Funcionários e Clientes junto da Agência de Protecção de Dados (APD); • Determinação do departamento responsável pela actualização legal da Trevo Seguros; • Periodicidade das Reuniões do Comité e possibilidade de realizações de reuniões extraordinárias sempre que necessário.
Fragilidades ou deficiências detectadas	Continua a existir algumas dificuldades em obter os KYC devidamente preenchidos. A Trevo Seguros carece da autorização da APD para tratamento de dados dos seus colaboradores.
Medidas tomadas ou em curso	• Actualizar o formulário KYS também e requerer a actualização dos dados dos fornecedores. • Solicitar aos brokers os dados actualizados dos clientes já registados e registar no anywhere. • Actualização legal da TREVO e emitir pareceres técnicos sobre os normativos a aplicar



Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
	• Começar o processo junto da APD para autorização de tratamento de dados • Enviar o formulário de KYC para ser preenchido sempre que enviar a proposta de negócios. • Enviar lembretes aos brokers para o preenchimento do Formulário KYC. • O departamento responsável pela actualização e arquivo legal da é o Departamento Jurídico, com a missão de informar os demais departamentos da empresa sobre os normativos legais relevantes para a actividade da empresa, emitindo pareceres que servirão de informação e posterior consulta jurídica sempre que necessário. • As reuniões ordinárias serão realizadas presencialmente todos os meses e exceccionalmente poderão ser realizadas virtualmente. Não obstante a isto, há possibilidade de realização de reuniões extraordinárias sempre que se mostrem essenciais para acautelar um risco eminente.

11.2 Função Actuarial

A função actuarial coordena o cálculo das provisões técnicas, avalia a adequação das tarifas e do programa de resseguro e pronuncia-se sobre a situação de solvência (NR 3/24, Artigos 26.º a 28.º).

Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
Acompanhamento realizado em 2025	A função actuarial é assegurada por entidade externa especializada, a Actuariado - Estudos Actuarias, Económicos e Financeiros, sendo a actuária responsável a Dra. Carmen Oliveira (Atuária Titular, Instituto dos Actuários Portugueses). O trabalho actuarial referente ao exercício de 2025 desenvolveu-se ao longo de vários meses, em articulação com a Direcção Técnica, e compreendeu a recolha e a validação da informação de base, a apreciação da sua qualidade e consistência (triângulos de run-off das indemnizações, dados dos pensionistas de acidentes de trabalho e ficheiros de

Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
	prémios não adquiridos), bem como o cálculo e a validação das provisões técnicas do ramo Não Vida, com referência a 31 de Dezembro de 2025, mediante a aplicação de metodologias actuariais reconhecidas (Chain Ladder e os modelos estocásticos de Thomas Mack e de Mërz & Wüthrich). Foram objecto de avaliação a provisão matemática de acidentes de trabalho, a provisão para sinistros, a provisão para prémios não adquiridos, a provisão para riscos em curso e a provisão para desvios de sinistralidade. Os trabalhos culminaram na emissão do relatório actuarial sobre as provisões técnicas do ramo Não Vida.
Fragilidades ou deficiências detectadas	No decurso dos trabalhos foram identificadas oportunidades de melhoria na informação de base, designadamente a ausência da data de pagamento em parte dos registos de sinistros e algumas inconsistências entre a informação técnica e a informação contabilística, com incidência na provisão para sinistros em aberto e na provisão para prémios não adquiridos. Foram ainda assinaladas divergências pontuais entre os montantes estimados e os montantes contabilizados em determinados ramos, num quadro em que o nível global de provisionamento da Companhia se manteve adequado.
Medidas tomadas ou em curso	Na sequência das recomendações formuladas pela função actuarial, a Companhia encontra-se a adoptar as diligências necessárias ao aperfeiçoamento e à uniformização da informação de base, estando as acções correspondentes em curso. As matérias identificadas continuarão a ser acompanhadas no âmbito do ciclo regular de revisão das provisões técnicas.

11.3 Função de Auditoria Interna

A auditoria interna avalia de forma independente a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, com base num plano anual de auditoria (NR 3/24, Artigos 22.º e 23.º).



Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
Acompanhamento realizado em 2025	Definição do modelo organizacional, âmbito de actuação e responsabilidades da função;
	Elaboração e conclusão do Manual de Auditoria Interna, alinhado com as Normas do IIA e os requisitos regulamentares aplicáveis;
	Elaboração do Estatuto da Auditoria Interna, posteriormente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração;
	Desenvolvimento de instrumentos metodológicos de suporte, incluindo checklists de auditoria e programas de trabalho;
	Elaboração de guias operacionais destinados à uniformização de procedimentos e práticas de auditoria.
Fragilidades ou deficiências detectadas	Auditoria à Prevenção e Combate ao BCFT
	A Auditoria à Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (BCFT) constituiu a principal acção de auditoria realizada no exercício de 2025, tendo sido priorizada em função do seu elevado impacto regulatório, operacional e reputacional para a Companhia.
	A auditoria teve como objectivo avaliar a adequação e eficácia do enquadramento normativo interno, dos procedimentos operacionais e dos mecanismos de controlo e monitorização implementados, bem como o grau de conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as normas emitidas pela ARSEG e demais diplomas relevantes em matéria de BCFT.
	Os trabalhos de auditoria foram conduzidos com base numa abordagem orientada para o risco, incluindo análise documental, entrevistas às áreas relevantes e testes selectivos aos controlos críticos, incidindo sobre os principais processos de identificação, avaliação, monitorização e reporte de riscos de BCFT.
	No decurso da auditoria foram identificadas constatações e oportunidades de reforço em determinados domínios do sistema de prevenção e controlo, as quais deram origem à emissão de conclusões e recomendações formais à Administração, com vista ao fortalecimento do enquadramento de controlo, da consistência dos

Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
Medidas tomadas ou em curso	procedimentos e da robustez dos mecanismos de monitorização e reporte. O Relatório Final da Auditoria ao BCFT foi submetido à Administração, encontrando-se as recomendações emitidas em fase de análise e definição dos respectivos planos de acção, cujo acompanhamento e monitorização serão assegurados no decurso do exercício de 2026, em articulação com as funções relevantes. Auditoria ao Sistema de Controlo Interno A Auditoria ao Sistema de Controlo Interno encontrava-se prevista no Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2025, com início programado para o mês de Novembro. Contudo, em função do alargamento do âmbito e da profundidade dos trabalhos de auditoria à área de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (BCFT), bem como da necessidade de assegurar a adequada qualidade técnica, análise exaustiva e reporte tempestivo desta auditoria de elevado impacto regulatório, a Auditoria ao Sistema de Controlo Interno não foi executada no exercício de 2025. A referida auditoria foi, nesse contexto, formalmente reprogramada para o exercício de 2026, encontrando-se integrada no Plano Anual de Auditoria Interna - 2026, no âmbito das auditorias temáticas e transversais orientadas para a avaliação da eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, dos controlos internos e dos mecanismos de governação da Instituição. Esta reprogramação enquadra-se numa abordagem de planeamento baseado no risco e na adequada afectação de recursos, assegurando a continuidade da função e a cobertura progressiva dos processos críticos da Companhia. As recomendações formuladas no exercício de 2025 decorrem exclusivamente da auditoria realizada ao sistema de BCFT. À data de elaboração do presente relatório, as recomendações encontram-se em fase inicial de análise e definição dos



Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
	respectivos planos de acção pelas áreas responsáveis, não sendo ainda expectável a sua implementação integral. O acompanhamento da implementação das recomendações será efectuado no exercício seguinte, no âmbito das actividades regulares de follow-up da Função de Auditoria Interna. Conclusões Gerais O presente Relatório Anual de Auditoria Interna reflecte o primeiro exercício completo de implementação e operacionalização da Função de Auditoria Interna, num contexto de estruturação progressiva, definição de metodologias e consolidação do respectivo enquadramento normativo e institucional. Ao longo do exercício de 2025, a Função de Auditoria Interna concentrou-se, de forma prioritária, no reforço das bases estruturais da função, designadamente através da elaboração e aprovação dos principais instrumentos de governação, planeamento e actuação, bem como no desenvolvimento de ferramentas e metodologias alinhadas

11.4 Função de Compliance

A função de compliance controla o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (BC/FT/PADM), e reporta ao Conselho de Administração (NR 3/24, Artigos 24.º e 25.º).

Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
Acompanhamento realizado em 2025	• Revisão e actualização das políticas de Compliance; • Promoção de Formação e Sensibilização Interna, sobre prevenção e combate ao BC/FT/PADM, para todos os colaboradores da Companhia, bem como formações de capacitação específica para a Função de Compliance;



Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
	• Reforço dos controlos de reportes às entidades reguladoras; • Relatório de avaliação de risco institucional em sede de BC/FT/FP; • Monitorização de publicações e alterações normativas e regulamentares, bem como a implementação das obrigações legais que se figuraram necessárias para garantir a conformidade da Companhia; • Reforço dos procedimentos de identificação e verificação de clientes.
Fragilidades ou deficiências detectadas	A Trevo Seguros elaborou o relatório de avaliação de risco institucional em sede de BC/FT/PADM em 2026 referente ao exercício do ano 2025, a avaliação efectuada aos potenciais riscos e factores de vulnerabilidade existentes institucionalmente na Trevo Seguros revelou uma vulnerabilidade Média para BC e uma Vulnerabilidade Baixa para FT, por esta razão, com base no trabalho realizado foram levantadas algumas variáveis de controlo geral como prioritárias para melhorar a vulnerabilidade da Companhia ao BC e ao FT.
Medidas tomadas ou em curso	• O reforço do processo de identificação e verificação de clientes, exigindo o preenchimento completo e correcto do formulário KYC e solicitação da documentação necessária para verificação da veracidade da informação prestada; • Reforço dos mecanismos de monitorização de clientes e das suas operações, de modo a garantir a actualização de informação e a classificação dos mesmos; • Manutenção contínua da listagem de PEP'S;



Elemento (NR 3/24, art. 8.º, n.º 3)	Conteúdo
	• Promoção de formações, workshops, sessões de esclarecimento para disseminação das mudanças legais, bem como das temáticas relacionadas ao BC.

12 INCIDENTES

Não ocorreram incidentes críticos.

Pequenas falhas de sistema foram resolvidas com reforço de validações e melhorias nos controlos e sistema



13 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E CONCLUSÕES

Com base nos testes realizados em 2025:

- A Trevo Seguros apresenta um **Rácio de Solvência** de 194 %, acima do mínimo legal.
- Os controlos internos foram considerados **Eficazes e Adequados**
- Não foram registadas fraudes materiais ou falhas de sistema críticas.

A Trevo Seguros apresenta perfil estável que assegura confiança e continuidade do negócio.

A Trevo Seguros apresenta uma posição prudencial sólida, com níveis adequados de capital e um sistema de gestão de risco coerente com o quadro regulamentar angolano (Lei n.º 18/22 e normas da ARSEG). O rácio de cobertura da margem de solvência e o fundo de garantia situam-se acima dos mínimos legais, evidenciando conforto prudencial e capacidade para enfrentar cenários adversos.

A empresa mantém compromisso permanente com a melhoria contínua, protecção dos tomadores de seguro e sustentabilidade do negócio.

14 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

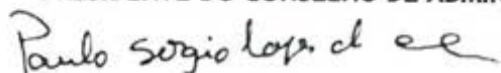
O Conselho de Administração da Liberty & Trevo (Angola) - Companhia De Seguros S.A. assume a responsabilidade pela manutenção de sistemas adequados de gestão de riscos e controlo interno, garantindo que os mesmos são proporcionais à natureza e escala das nossas actividades em Angola.

Data: 29 de Junho de 2026.

Assinaturas:

O Conselho de Administração

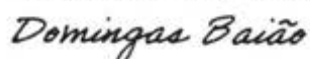
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



SÉRGIO CUNHA (Dr.)

ADMINISTRADOR

DOMINGAS BAIÃO (Dra.)



ADMINISTRADOR



ANA PAULA CUNHA (Dra.)

15 CONCEITOS

Os conceitos e termos de matriz Solvência II constantes desta secção são apresentados a título de referencial internacional de boas práticas. Não constituem o regime prudencial aplicável à Trevo Seguros, que é o regime angolano de garantias financeiras (Lei n.º 18/22 e Norma Regulamentar n.º 3/23 da ARSEG).

15.1 Conceitos de referência (matriz Solvência II - boas práticas internacionais)

ORSA Own Risk and Solvency Assessment, avaliação interna dos riscos e da solvência realizada pela seguradora, inclui análise prospectiva, cenários e adequação de capital.

SCR Solvency Capital Requirement, requisito de capital que assegura que a seguradora suporta choques severos com probabilidade máxima de falência de 0,5 por cento por ano.

MCR Minimum Capital Requirement, requisito mínimo de capital, representa o limite prudencial abaixo do qual a empresa não pode operar.

TP (Technical Provisions) Provisões técnicas, valor presente das obrigações para com os segurados, inclui Best Estimate e Margem de Risco.

Best Estimate (BE) Estimativa realista do valor esperado dos fluxos de caixa futuros dos passivos.

Risk Margin (RM) Margem de risco adicionada ao Best Estimate para reflectir o custo de capital adicional que seria necessário para transferir as obrigações para outra entidade.

Own Funds (OF) Fundos próprios regulamentares elegíveis para cobrir requisitos de capital, agrupados em Tier 1, Tier 2 e Tier 3 conforme qualidade.

SF (Standard Formula) Fórmula padrão definida pela EIOPA para calcular o SCR quando não se utiliza modelo interno.

Internal Model (IM) Modelo interno aprovado pela supervisão que substitui ou complementa a fórmula padrão no cálculo do SCR.

SFCR Solvency and Financial Condition Report, relatório público anual que descreve solvência, governação e desempenho.

RSR Regular Supervisory Report, relatório extenso entregue ao supervisor com informação qualitativa e quantitativa.

15.2 Gestão de risco e controlo interno ERM (Enterprise Risk Management)

Gestão integrada de riscos da Trevo Seguros, inclui estrutura de políticas, apetite ao risco e controlos.

Risk Appetite Nível de risco que a seguradora está disposta a aceitar para cumprir os seus objectivos estratégicos.



Risk Tolerance Limites que operacionalizam o apetite ao risco.

Key Risk Indicators (KRI) Indicadores que sinalizam evolução ou agravamento de riscos relevantes.

Stress Testing Testes que aplicam choques severos para medir o impacto na solvência.

Scenario Analysis Construção de cenários coerentes que combinam múltiplos choques para avaliar impactos.

Reverse Stress Test Identificação das circunstâncias mínimas que levariam a uma situação de falência ou ruptura de solvência.

Risk Register Registo dos riscos materiais da Trevo Seguros com descrição, métricas e controlos.

15.3 Áreas de risco em Solvência II Risco de Mercado Riscos como taxa de juro, acções, crédito, câmbio e imobiliário.

Risco de Crédito e Contraparte (Counterparty Default Risk) Risco de incumprimento de entidades com as quais a seguradora tem exposição.

Risco de Subscrição Vida e Não Vida Riscos inerentes aos contratos de seguros, como mortalidade, longevidade, resseguro, tarificação inadequada e desvios de sinistralidade.

Risco Operacional Risco de perdas por falhas humanas, processos, sistemas ou eventos externos.

Risco de Liquidez Risco de não conseguir cumprir obrigações de caixa a tempo.

Risco de Concentração Exposição excessiva a uma única entidade ou sector.

Risco Estratégico Riscos decorrentes de decisões de gestão ou alterações do mercado.

15.4 Finanças, investimentos e ALM (Asset Liability Management)

Gestão que assegura o alinhamento entre activos e passivos, reduzindo desvios de taxa de juro, liquidez e solvência.

Duration Medida de sensibilidade do valor de um instrumento às variações nas taxas de juro.

Matching Adjustment (MA) Ajustamento que aumenta a taxa usada no cálculo das provisões quando há uma carteira de activos afetada ao pagamento de passivos elegíveis.

Volatility Adjustment (VA) Ajustamento aplicado para reduzir a volatilidade excessiva nas provisões causada por flutuações de mercado.

SAA (Strategic Asset Allocation) Distribuição estratégica de investimentos no longo prazo.



Tactical Asset Allocation (TAA) Ajustes de curto prazo na alocação de activos face às condições de mercado.

15.5 Governação e funções-chave Key Functions Funções obrigatórias: gestão de risco, actuarial, compliance e auditoria interna.

Actuarial Function (AF) Função que coordena o cálculo das provisões técnicas, valida modelos e contribui para o ORSA.

Compliance Function Evitar, detectar e corrigir qualquer desvio ou conduta inadequada que possa gerar riscos legais, regulatórios, financeiros e de reputação para a instituição.

Internal Audit Avalia eficácia dos controlos internos e governação.

Board of Directors Responsável pela aprovação do ORSA, políticas e estratégia de risco.

15.6 Relatórios, métricas e ferramentas QRT (Quantitative Reporting Templates) Tabelas quantitativas padronizadas enviadas ao supervisor.

Projection Horizon Horizonte temporal das projeções de solvência, normalmente três a cinco anos.

Capital Add-on Requisito de capital adicional imposto pelo supervisor em caso de fragilidades na gestão de risco.

Reinsurance Programme Estratégia de transferência de risco para resseguradores.

LOD (Lines of Defence) Modelo das três linhas de defesa, operações, gestão de risco e compliance, auditoria interna.

15.7 Outras siglas úteis EIOPA European Insurance and Occupational Pensions Authority, autoridade europeia que regula Solvência II.

ASF Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em Portugal.

IFRS 17 Norma contabilística internacional para contratos de seguros.

UL (Unit Linked) Produtos cujo risco de investimento é suportado pelo tomador.

With Profits Produtos com participação nos resultados.



16 GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS (REFERENCIAL SOLVÊNCIA II E GESTÃO DE RISCO)

Os conceitos e termos de matriz Solvência II constantes desta secção são apresentados a título de referencial internacional de boas práticas. Não constituem o regime prudencial aplicável à Trevo Seguros, que é o regime angolano de garantias financeiras (Lei n.º 18/22 e Norma Regulamentar n.º 3/23 da ARSEG).

ORSA: Own Risk and Solvency Assessment, avaliação interna dos riscos e da solvência realizada pela seguradora, inclui análise prospectiva, cenários e adequação de capital.

SCR: Solvency Capital Requirement, requisito de capital que assegura que a seguradora suporta choques severos com probabilidade máxima de falência de zero vírgula cinco por cento por ano.

MCR: Minimum Capital Requirement, requisito mínimo de capital, representa o limite prudencial abaixo do qual a empresa não pode operar.

TP: Provisões técnicas, valor presente das obrigações para com os segurados, inclui Best Estimate e Margem de Risco.

Best Estimate: Estimativa realista do valor esperado dos fluxos de caixa futuros dos passivos.

Risk Margin: Margem de risco adicionada ao Best Estimate para reflectir o custo de capital adicional que seria necessário para transferir as obrigações.

Own Funds: Fundos próprios regulamentares elegíveis para cobrir requisitos de capital.

Standard Formula: Metodologia definida pela EIOPA para calcular o SCR quando não se utiliza modelo interno.

Internal Model: Modelo interno aprovado pela supervisão que substitui ou complementa a fórmula padrão no cálculo do SCR.

SFCR: Solvency and Financial Condition Report, relatório público anual sobre solvência, governação e desempenho.

RSR: Regular Supervisory Report, relatório extenso entregue ao supervisor.

ERM: Gestão integrada de riscos da empresa, inclui estrutura de políticas, apetite ao risco e controlos.

Risk Appetite: Nível de risco que a seguradora está disposta a aceitar para cumprir os objectivos estratégicos.

Risk Tolerance: Limites que colocam o apetite ao risco em prática.

KRI: Indicadores que sinalizam evolução ou agravamento de riscos relevantes.

Stress Testing: Aplicação de choques severos para medir impacto na solvência.

Scenario Analysis: Construção de cenários coerentes que combinam múltiplos choques.

Reverse Stress Test: Identificação das circunstâncias mínimas que levariam à quebra da solvência.

Risk Register: Registo dos riscos materiais com descrição e métricas.

ALM: Gestão Ativo Passivo que assegura alinhamento entre ativos e passivos.

Duration: Medida de sensibilidade do valor de instrumentos às variações das taxas de juro.

Matching Adjustment: Ajustamento da taxa usada no cálculo das provisões quando há carteira de ativos afeta a passivos elegíveis.

Volatility Adjustment: Ajustamento que reduz a volatilidade excessiva nas provisões.

SAA: Distribuição estratégica de investimentos no longo prazo.

Tactical Asset Allocation: Ajustes de curto prazo na alocação de ativos.

Key Functions: Funções obrigatórias, gestão de risco, atuarial, compliance e auditoria interna.

Actuarial Function: Função que coordena o cálculo das provisões técnicas.

Compliance Function: Garante cumprimento regulamentar.

Internal Audit: Avalia eficácia dos controlos internos.

QRT: Tabelas quantitativas padronizadas enviadas ao supervisor.

Projection Horizon: Horizonte temporal das projeções, normalmente três a cinco anos.

Capital Add on: Requisito de capital adicional imposto pelo supervisor.

Reinsurance Programme: Estratégia de transferência de risco para resseguradores.

Lines of Defence: Modelo das três linhas de defesa, operações, gestão de risco e compliance, auditoria interna.

EIOPA: European Insurance and Occupational Pensions Authority.

ASF: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

IFRS 17: Norma contabilística internacional para contratos de seguros.

Unit Linked: Produtos cujo risco de investimento é suportado pelo tomador.

With Profits: Produtos com participação nos resultados.